

EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 8.425, de 7 de dezembro de 2017, bem como a autorização governamental constante no Protocolo n.º 17.645.722-8, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de **Professor e Professor Pedagogo**, de acordo com as normas instituídas neste Edital, em trâmite por meio do Protocolo n.º 17.983.107-4.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se a selecionar profissionais para atuação nas instituições de ensino da rede pública estadual, visando atender à necessidade temporária e transitória oriunda da falta de servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas e, ainda, da necessidade de manter a regularidade nas escolas estaduais, bem como as vacâncias definitivas que venham a ocorrer durante a vigência do Edital.

1.1.1 A necessidade de abertura de novo Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de profissionais para atuação nas instituições de ensino da rede pública estadual decorre do número insuficiente de candidatos aptos que participaram do processo seletivo anterior, regido pelo Edital n.º 47/2020 – GS/SEED, para o atendimento da demanda das instituições de ensino durante o ano de 2021.

1.1.2 O processo seletivo regido por este Edital será executado pelo Instituto Consulplan e pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED/PR).

1.2 O PSS será constituído das seguintes etapas, sob responsabilidade do Instituto Consulplan:

- a) prova objetiva, de caráter classificatório;
- b) prova de títulos, de caráter classificatório;
- c) tempo de serviço, de caráter classificatório.

1.3 As provas objetivas serão aplicadas simultaneamente nos municípios sede do Núcleo Regional de Educação (NRE), conforme Anexo III deste Edital.

1.3.1 O candidato poderá realizar as provas objetivas em quaisquer dos municípios sede do Núcleo Regional de Educação (NRE), conforme Anexo III deste Edital.

1.3.1.1 As provas objetivas poderão, excepcionalmente, em razão do número de inscritos, ser aplicadas em outros municípios circunvizinhos.

1.3.1.2 A SEED/PR e o Instituto Consulplan se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da SEED/PR e/ou do Instituto Consulplan.

1.4 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial (CRES), regulamentado pela Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e suas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 4.512, de 1º de abril de 2009, e legislação correlata.

1.4.1 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.5 A participação dos candidatos no processo seletivo não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e de contratação.

1.5.1 Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste processo seletivo, conforme estabelecido no subitem 33.13 deste Edital.

1.5.2 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias a contar do dia útil imediato à data de publicação oficial.

1.5.3 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá encaminhar para o endereço eletrônico atendimento@institutoconsulplan.org.br o item/subitem questionado, devidamente fundamentado.

1.5.4 Os pedidos de impugnação serão julgados pela SEED/PR em conjunto com o Instituto Consulplan.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

2. DO CRONOGRAMA¹

Atividades	Datas/Períodos
Impugnação do Edital de abertura	30/08 a 03/09
Período para solicitação de inscrição com <i>upload</i> da documentação obrigatória	Das 16h de 04/09 até as 16h de 30/09
Período para solicitação de isenção de taxa com <i>upload</i> da documentação	Das 16h de 04/09 até as 16h de 07/09
Consulta individual à situação provisória de isenção de taxa	14/09
Interposição de recurso contra a situação provisória de isenção de taxa	15/09
Consulta individual à situação final de isenção de taxa	22/09
Data limite para pagamento da taxa	01/10
Divulgação da relação provisória de inscrições	15/10
Divulgação da consulta dos locais das provas objetivas	26/10
Aplicação das provas objetivas	31/10
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares	01/11
Período para interposição de recurso contra o gabarito das provas objetivas	03 - 04/11
Divulgação do resultado provisório da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço	24/11
Período para interposição de recurso contra o resultado provisório da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço	25 - 26/11
Divulgação do Edital de resultado final do Processo Seletivo Simplificado	06/12
Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra	Após a divulgação da classificação final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE www.nre.seed.pr.gov.br
Convocação para a comprovação de títulos	De acordo com a necessidade do NRE, via Edital, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br
Contratação	De acordo com a necessidade, no decorrer do ano de 2021.

3. DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Vagas e características do cargo.

Vagas	Mínimo de 700 (setecentas) vagas a serem supridas ao longo do período de vigência do processo seletivo, divididas entre os 32 Núcleos Regionais de Educação, com possibilidade de ampliação ou redução, de acordo com a necessidade de substituição na rede estadual de Educação.
Função/Carga Horária	Professor: até 40 (quarenta) horas semanais. Professor Pedagogo: 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas semanais.
Escolaridade mínima	Os requisitos mínimos para cada função constam nos Anexos I e V deste Edital.
Vencimentos	O salário será equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos e remuneração da carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM. Nível superior (LP): R\$16,04 (dezesseis reais e quatro centavos) por hora-

¹ Retificado pelo Edital 57/2021 – GS/SEED.

	<p>aula para detentores de curso superior completo; Licenciatura curta (LC): R\$12,03 (doze reais e três centavos) por hora-aula para detentores de curso superior com licenciatura curta; Acadêmicos (SL): R\$11,23 (onze reais e vinte e três centavos) por hora-aula para acadêmicos de primeira graduação. Auxílio-transporte de R\$4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora-aula para todos os vencimentos. A remuneração somente será devida no(s) período(s) trabalhado(s), pelas aulas atribuídas e vinculada à escolaridade informada na inscrição, devidamente comprovada, pela qual o candidato for contratado.</p>
--	---

3.2 Atribuições do cargo.

Professor

Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, durante a hora-atividade, em conjunto com a equipe pedagógica; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos *feedbacks* formativos realizados pela equipe pedagógica; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; utilizar metodologias ativas e tecnologias educacionais para o desenvolvimento das habilidades e competências; ministrar aulas de forma síncrona e assíncrona, utilizando ferramentas de colaboração, comunicação e gerenciamento de salas virtuais; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, contribuindo para uma aprendizagem significativa; estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, com acompanhamento da equipe pedagógica e com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, devendo ocorrer o mesmo com o Coordenador de Curso, quando for o caso; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe Online e/ou Físico em consonância com a prática docente, observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais. Professor Bilíngue Libras-Língua Portuguesa, Professor de Atendimento Pedagógico Domiciliar do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH e Professor Guia-Intérprete,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

além das atribuições descritas acima, deverão seguir orientação própria determinada pelo Departamento de Educação Especial – DEE/SEED. Ministrar aulas na sala de recursos multifuncional, no Serviço de Atendimento à Rede de Proteção de Escolarização Hospitalar – SAREH e demais programas da Educação Especial, seguindo o Projeto Político-Pedagógico da escola e demais legislações vigentes.

Professor Pedagogo

Analisar, em conjunto com o professor, os resultados de aprendizagem dos estudantes e apoiar na elaboração de propostas de intervenção de superação das dificuldades apontadas; analisar o plano de aula do professor para orientação, sugestão, escuta e consequente devolutiva formativa; acompanhar o professor na elaboração do Plano de Aula em consonância com a PPC durante a hora-atividade; realizar observações de sala de aula, planejadas junto com o professor, elaborando de forma dialógica os *feedbacks* formativos; instigar e apoiar o professor na aplicação de metodologias ativas e tecnologias educacionais, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências; instigar e apoiar o professor a ministrar aulas de forma síncrona e assíncrona, utilizando ferramentas de colaboração, comunicação e gerenciamento de salas virtuais; sugerir ao professor estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, propondo situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica, para que ocorra a aprendizagem significativa; organizar e aplicar os períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, mediando os grupos de estudos e planejamento entre professores da escola, bem como grupos de estudos entre professores da instituição e professores de outra instituição de ensino, realizados nas horas-atividade; acompanhar a assiduidade dos estudantes, visando à melhoria dos índices de frequência; acompanhar e apoiar o processo de ensino-aprendizagem, articulando informações e decisões entre professores, estudantes e famílias; acompanhar o cumprimento das horas-atividade estabelecidas, apoiando o professor na organização e planejamento docente, de acordo com o documento curricular orientador; acompanhar a efetivação das aulas no cotidiano para cumprimento do calendário escolar; coordenar a elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, bem como acompanhar a sua efetivação, considerando os documentos curriculares vigentes; comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou determinação da SEED; participar das reuniões das instâncias colegiadas e articular as reuniões de pais; participar de formação continuada e grupos de estudos; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; acompanhar o processo avaliativo, instigando o uso de instrumentos diversificados e que contemplam diferentes linguagens, apoiando o professor no replanejamento de sua prática pedagógica; orientar e acompanhar os professores no preenchimento do Registro de Classe Online e/ou Físico e emitir parecer; organizar e conduzir os Pré-Conselhos, Conselhos de Classe e Pós-Conselho, realizando os registros e direcionamentos necessários; acompanhar, com os professores, a frequência escolar dos estudantes, informando os pais ou responsáveis nos casos de infrequência, tomando as medidas necessárias e registrando os casos no sistema SERP, bem como discutir o baixo rendimento escolar com base na execução da Proposta Pedagógica Curricular da escola; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; apoiar e subsidiar os professores a intervirem nos processos de ensino para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; instigar a promoção da gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das habilidades e competências; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais; analisar os dados qualitativos e quantitativos das avaliações internas e externas correlacionando-os ao planejamento de ensino; articular o coletivo para a elaboração do calendário letivo; colaborar com as informações pedagógicas no processo de ensalamento das turmas; articular a definição e distribuição do horário semanal de aulas, disciplinas e horas-atividade, privilegiando os aspectos pedagógicos; identificar e acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado – AEE; acompanhar e orientar os professores que atuam no AEE durante a hora-atividade;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

articular a prática pedagógica entre os professores do Ensino Fundamental e Médio e os professores que atuam na sala de recursos multifuncionais e demais programas da Educação Especial ofertados na escola. Professor Pedagogo nas Escolas Especializadas e nos Centros de Atendimento Educacional Especializado, além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação própria determinada pelo Departamento de Educação Especial – DEE/SEED.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição Federal.
- 4.2** O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 75 anos incompletos no momento da convocação para a comprovação da documentação.
- 4.3** O candidato que, no momento da convocação para a contratação, pertencer ao grupo de risco da COVID-19, segundo a legislação específica, estará sujeito às normas estabelecidas pela Resolução de distribuição de aulas vigente.
- 4.4** Estar em gozo dos direitos políticos e civis.
- 4.5** Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6** Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 4.7** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme descrito neste Edital.
- 4.8** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.9** Cumprir todas as determinações deste Edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 5.1** Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.
- 5.2** Para a contratação, é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
- 5.3** Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
- 5.4** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal n.º 13.146, de 2015, Leis Estaduais n.º 16.945, de 2011, e n.º 18.419, de 2015.
- 5.5** Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 5.1, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD).
- 5.5.1** O candidato que optar por realizar inscrição como pessoa com deficiência (PcD) não poderá se inscrever concomitantemente como pessoa negra (PN).
- 5.6** O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
- 5.7** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8** O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico, às suas expensas, conforme modelo presente nos Anexos deste Edital, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, original ou cópia a ser autenticada por agente administrativo mediante

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

comparação entre o original e a cópia, conforme disposto no Art. 3º, Inciso II da Lei Federal nº 13.726/2018, devendo para tanto constar, de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) limitações funcionais;
- d) função para a qual é candidato;
- e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no subitem 3 deste Edital;
- f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

5.9 O laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

5.10 O candidato que não tiver seu laudo considerado passará a constar apenas na listagem geral.

5.11 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5.12 Será excluído deste processo seletivo o candidato cuja deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições e com as exigências para o desempenho da função.

5.13 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.

5.14 O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

5.15 Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções do candidato para este Edital serão, obrigatoriamente, dirigidas para essa opção.

5.16 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, concorrendo exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados no subitem 5.8 deste Edital, ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

5.17 A opção de reserva de vagas terá validade, exclusivamente, para este processo seletivo.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA

6.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

6.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 6.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

6.3.1 O candidato que optar por inscrever-se como pessoa negra (PN) não poderá se inscrever concomitantemente como pessoa com deficiência (PcD).

6.4 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.

6.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, tendo em vista que será considerado apenas o fenótipo do candidato no momento desse ato.

6.5.1 Será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

6.6 O candidato inscrito como PN participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

6.7 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme Anexo VII deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

contratação por meio de Regime Especial – CRES, instituída pelo Núcleo Regional de Educação – Resolução n.º 2.692/2021 – GS/SEED, de 24 de junho de 2021, e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.

6.7.1 O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso questionando o parecer da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, requerendo uma nova avaliação, via e-Protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação realizada, no site do NRE.

6.8 Na fase de Comprovação de Documentos o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a Autodeclaração de Pessoa Negra e o Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração, realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial.

6.9 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.10 O candidato que, no ato da inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

6.11 Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa negra, todas as funções para este Edital serão, obrigatoriamente, para essa opção.

6.12 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a)** estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo disponíveis na página do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br) e acessar o link para inscrição;
- b)** cadastrar-se conforme período estabelecido no item 2. Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do requerimento específico disponível na página citada;
- c)** realizar a opção por UMA ou DUAS inscrições;
- d)** manifestar-se quanto ao desejo de candidatar-se às reservas destinada à Pessoas Negras ou Pessoas com Deficiência.

e) Declarar-se ciente das regras editalícias.

7.1.1 Após o cadastro das informações preliminares descritas no item 7.1, o candidato será direcionado à página de requerimento, na qual adotará os seguintes procedimentos:

7.1.1.1 Para a realização de **UMA inscrição**:

- a)** optar pela categoria de concorrência Educação Básica ou Educação Profissional;
- b)** indicar a área de ensino (Educação Básica)/eixo tecnológico (Educação Profissional);
- c)** na opção Educação Básica, observar os procedimentos do item 9.4;
- d)** na opção Educação Profissional, observar os procedimentos do item 11.3;
- e)** após efetuados os procedimentos descritos para a inscrição, o candidato deverá clicar no botão “Finalizar” e será direcionado à página de emissão do boleto.

7.1.1.2 Para a realização de **DUAS inscrições** o procedimento descrito no subitem anterior deverá ser efetuado para cada inscrição, devendo o candidato clicar em “finalizar” apenas quando inseridos os dados de ambas as inscrições.

7.1.2 Concluído todo o processo de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O banco confirmará o pagamento ao Instituto Consulplan. **ATENÇÃO:** a inscrição só será efetivada após a finalização do requerimento *on-line* e confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da(s) inscrição(ões).

7.1.3 Para realização de duas inscrições o candidato deverá, obrigatoriamente, durante o requerimento de inscrições, indicar a opção “DUAS INSCRIÇÕES”. Quando do processamento das inscrições, se for identificada a existência de dois requerimentos distintos de inscrições seja na opção “uma inscrição” ou na opção “duas inscrições”, mediante pagamento ou isenção, para um mesmo candidato, será considerado válido e homologado aquele que tiver sido realizado por último, sendo este identificado pela data e hora de envio via internet, através do sistema de inscrições *on-line* do Instituto Consulplan. Consequentemente, os demais requerimentos do candidato nesta situação serão automaticamente cancelados, não cabendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores eventualmente pagos.

7.1.3.1 Em observância ao item anterior, não haverá homologação de duas inscrições na opção “UMA INSCRIÇÃO”, não havendo emissão de boletos complementares ou consideração dos dois requerimentos de forma simultânea.

7.2 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

7.2.1 O candidato deverá observar o horário limite de funcionamento da instituição bancária para o processamento de seu pagamento dentro do prazo Editalício.

7.2.2 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

7.2.3 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere à inscrição, conforme informações dispostas nos itens 7.1, alíneas “c” e “d”, 7.1.1, 7.1.1.2, 13 e 14 deste Edital.

7.3 Todos os candidatos inscritos, conforme período estabelecido no item 2. Cronograma, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**01 de outubro de 2021**) até as 20h, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária e seus correspondentes, ou por meio de pagamento do boleto *on-line* (observados os horários limites de cada instituição bancária).

7.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking* etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

7.5 Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.6.1 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

7.6.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.6.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

7.6.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

7.6.5 A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, assim como é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

7.6.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.6.8 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita, caso aprovado, quando de sua convocação, entregar, após a homologação do Processo Seletivo, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a respectiva função.

7.6.9 Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos casos de cancelamento ou alteração da data do processo seletivo, por conveniência da Administração.

7.6.10 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.

7.6.11 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Consulplan do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.6.11.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberá reclamação posterior sob tal justificativa, ficando o candidato ciente de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7.6.12 O Instituto Consulplan disponibilizará no site www.institutoconsulplan.org.br a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir do dia 15 de outubro de 2021**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento.

7.6.13 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Processo Seletivo.

7.6.14 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

7.6.14.1 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados ali contidos.

7.7 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.7.1 As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e à função, assim como as orientações para realização das provas estarão disponíveis **a partir do dia 25 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), **devendo o candidato efetuar a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)**. As informações também poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento do Instituto Consulplan, e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br e telefone 0800-283-4628.

7.7.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Consulplan, e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br ou telefone 0800-283-4628, no horário de 8h às 17h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente em até 2 (dois) dias de antecedência à aplicação das provas.

7.7.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 7.8.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, visto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição na forma estabelecida neste Edital.

7.7.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade pelo fiscal de sala, quando do ingresso do candidato no local de aplicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

7.7.4.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

7.7.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. **São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

7.7.6 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição dar-se-á de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com necessidades especiais em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

8. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan, www.institutoconsulplan.org.br, solicitada no **período estabelecido no cronograma**, conforme item 2 deste Edital.

8.2 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.3 A inscrição terá duas categorias: **Educação Básica** e **Educação Profissional**.

8.3.1 O candidato poderá optar por realizar até duas inscrições.

8.3.2 O candidato poderá optar por realizar uma ou duas inscrições para Educação Básica.

8.3.3 O candidato poderá optar por realizar uma ou duas inscrições para Educação Profissional.

8.3.4 O candidato poderá optar por realizar uma inscrição para Educação Básica e outra inscrição para Educação Profissional.

8.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar sua opção por uma ou duas inscrições, informando os respectivos dados para cada inscrição.

8.5 A categoria de Educação Básica é composta por áreas de ensino, conforme item 10.

8.6 A categoria de Educação Profissional é composta por eixos tecnológicos, conforme Anexo V deste Edital.

8.7 A taxa para realização da inscrição é:

a) R\$ 35,00 para o candidato que optar por realizar **uma inscrição**;

I. O candidato pode inscrever-se para a categoria Educação Básica ou para a categoria Educação Profissional.

b) R\$ 55,00 para candidato que optar por realizar **duas inscrições**.

I. O candidato pode realizar duas inscrições para a categoria Educação Básica, desde que para áreas de ensino diferentes.

II. O candidato pode realizar duas inscrições para a categoria Educação Profissional, desde que para eixos tecnológicos diferentes.

III. O candidato pode realizar uma inscrição para a categoria Educação Básica e outra inscrição para a categoria Educação Profissional.

8.7.1 Cada área de ensino da categoria Educação Básica possui funções correspondentes, conforme item 10 deste Edital; cada eixo tecnológico da categoria Educação Profissional possui áreas correspondentes; conforme item 10 e Anexo V.

I. Entende-se por **função**: as disciplinas, áreas do conhecimento e atuação disponíveis para inscrição neste Edital.

II. Entende-se por **área**: as áreas da Educação Profissional, disponíveis para inscrição neste Edital.

8.8 O candidato poderá se inscrever somente em 1 (um) Núcleo Regional de Educação.

8.9 O candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (dois) municípios em cada função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) escolhida.

8.9.1 Para inscrição em Curitiba, onde o NRE é subdividido por setores², o candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) setores em cada função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) escolhida.

² Setor Bairro Novo, Setor Boa Vista, Setor Boqueirão, Setor Cajuru, Setor CIC, Setor Centro, Setor Pinheirinho, Setor Portão, Setor Santa Felicidade.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

8.9.2 A inscrição deverá ser realizada conforme disponibilidade de vagas por NRE e município, conforme Anexo II deste Edital.

8.10 Caso o candidato possua títulos, conforme item 19, é obrigatório informar e realizar *upload* da documentação comprobatória no momento da inscrição, conforme item 21.1, devendo obrigatoriamente:

- I. estar no formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5 MB;
- II. constar frente e verso de cada documento comprobatório;
- III. estar legível.

8.10.1 Caso a documentação comprobatória descrita no item 8.11 não seja enviada conforme descrito acima, será desconsiderada para pontuação na prova de títulos.

8.11 Caso o candidato possua tempo de serviço externo à SEED, conforme item 20, é obrigatório informar e realizar *upload* da documentação comprobatória no momento da inscrição, conforme item 21.2 devendo obrigatoriamente:

- I. estar no formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5 MB;
- II. estar legível.

8.11.1 Caso a documentação comprobatória descrita no item 8.12 não seja enviada conforme descrito acima, será desconsiderada para pontuação do tempo de serviço.

8.11.2 Servidores contratados em Regime Especial pela SEED não precisarão comprovar ou realizar *upload* do tempo de serviço, pois será disponibilizado automaticamente.

9. DA INSCRIÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1 O candidato deverá se inscrever somente nas funções para as quais possua escolaridade obrigatória, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

9.2 Para cada inscrição que o candidato realizar, poderá inscrever-se em até **5 (cinco) funções diferentes**, desde que possua a escolaridade obrigatória de cada função, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

9.3 Cada função possui 1 (um) ou mais grupos correspondentes, conforme item 10 deste Edital.

9.3.1 O candidato poderá optar por até **3 (três) grupos diferentes** em cada função, conforme disposto no item 10 deste Edital e desde que possua a escolaridade obrigatória de cada função, em cada grupo.

9.4 No sistema de inscrição, para realizar a **inscrição na categoria Educação Básica**, o candidato deverá:

1. Optar pela categoria Educação Básica;
2. Optar por uma área de ensino;
3. Optar por, no máximo, 1 (um) NRE;
4. Optar por, no máximo, 5 (cinco) funções diferentes;

Procedimentos para cada função selecionada:

a) Selecionar a Escolaridade Obrigatória (conforme item 18 e Anexo I)

- Licenciatura Plena; ou
 - Licenciatura Curta; ou
 - Bacharel com Formação Pedagógica; ou
 - Tecnólogo com Formação Pedagógica; ou
 - Bacharel com Esquema I; ou
 - Tecnólogo com Esquema I; ou
 - Bacharel; ou
 - Tecnólogo; ou
 - Acadêmico.
5. Optar por até 2 (dois) municípios para cada função, desde que haja oferta para tal.
 6. Escolher os grupos (até 3) para qual irá se candidatar.
 7. Para a comprovação de tempo de serviço, caso possua, o candidato deverá realizar o upload dos documentos comprobatórios, desde que atendam ao item 20.
 8. Para prova de títulos: selecionar o tipo de pós-graduação, a quantidade e realizar *upload* dos documentos comprobatórios, desde que atendam ao item 19.
 - Especialização: máximo 3 (três) cursos;
 - Mestrado: máximo 1 (um) curso;
 - Doutorado: máximo 1 (um) curso.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

10. ÁREA DE ESINO, FUNÇÃO E GRUPO DA EDUCAÇÃO BÁSICA³

ÁREA DE ENSINO	FUNÇÃO	GRUPO
ARTE	ARTE	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	ARTES VISUAIS	GRUPO 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	TEATRO	GRUPO 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	MÚSICA	GRUPO 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	DANÇA	GRUPO 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	ARTE-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
BIOLOGIA	BIOLOGIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E	GRUPO 21 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENS. MÉDIO

³ Retificado pelo Edital 57/2021 – GS/SEED.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	SUAS TECNOLOGIAS	EM CASA FAMILIAR RURAL
	BIOLOGIA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
CIÊNCIAS	CIÊNCIAS	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
		GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
		GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	PAC	GRUPO 11 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	PAEE	GRUPO 11 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO	GRUPO 11 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	DI/DFN/TGD/TF E	GRUPO 11 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	PROFESSOR DE LIBRAS	GRUPO 12 PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS
	PROF. REGENTE ANOS INICIAIS - SURDEZ	GRUPO 16 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PROF. REGENTE ED INFANTIL - SURDEZ	GRUPO 16 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PEDAGOGO – SURDEZ	GRUPO 16 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PROFESSOR SURDO	GRUPO 17 PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS
	CAE – SURDOCEGUEIRA	GRUPO 20 PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA
	PROFESSOR	GRUPO 20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDUCAÇÃO FÍSICA	GUIA – INTÉRPRETE SRM – SURDEZ SALA DE RECURSOS – ÁREA VISUAL ARTE - ED. ESPECIAL EDUCAÇÃO FÍSICA- ED. ESPECIAL PEDAGOGO - ED. ESPECIAL PROFESSOR REGENTE - ED. ESPECIAL	PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA GRUPO 15 PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ GRUPO 19 PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ÁREA VISUAL GRUPO 14 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL GRUPO 14 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL GRUPO 13 CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA GRUPO 14 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL GRUPO 13 PROFESSOR PEDAGOGO E PROFESSOR REGENTE NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA GRUPO 14 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CULTURA CORPORAL	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	ESPORTES	GRUPO 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	JOGOS	GRUPO 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	LUTAS	GRUPO 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	EDUCAÇÃO FÍSICA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

FILOSOFIA	FILOSOFIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	FILOSOFIA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
FÍSICA	FÍSICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	FÍSICA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
FORMAÇÃO DE DOCENTES	FORMAÇÃO DE DOCENTES	GRUPO 10 FORMAÇÃO DE DOCENTES
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	GEOGRAFIA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
HISTÓRIA	HISTÓRIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS –

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

		CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS HUMANAS	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES. GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH
	CIÊNCIAS HUMANAS I	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GRUPO 21 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	HISTÓRIA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LEM ESPANHOL	ESPAÑOL	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	ESPAÑOL – SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LEM INGLÊS	INGLÊS	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	INGLÊS –	GRUPO 5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	SURDEZ	PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	LINGUAGENS	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES. GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH
	ÁREA GERAL – DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO EF E EM	GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	GRUPO 21 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	LÍNGUA PORT.-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
	MATEMÁTICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
MATEMÁTICA	CIÊNCIAS EXATAS	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E	GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	MATEMÁTICA	PEDAGÓGICO DO SAREH
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	GRUPO 21 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	MATEMÁTICA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
PEDAGOGO	PROFESSOR PEDAGOGO	GRUPO 8 PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR PEDAGOGO EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO – ETI
	PROFESSOR PEDAGOGO – ED. CAMPO	GRUPO 9 PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)
PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	GRUPO 22 ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO
QUÍMICA	QUÍMICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	QUÍMICA-SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
SÉRIES INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	GRUPO 7 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA – FASE I, NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES
SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI GRUPO 4 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS HUMANAS II	GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	SOCIOLOGIA – SURDEZ	GRUPO 5 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
--	--

11. DA INSCRIÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11.1 O candidato deverá se inscrever somente nas áreas para as quais possua escolaridade obrigatória, conforme **Anexos I e V** deste Edital.

11.2 Para cada inscrição que o candidato realizar, poderá inscrever-se em até **5 (cinco) áreas diferentes**, desde que possua a escolaridade obrigatória para cada área, conforme disposto nos Anexos I e V deste Edital.

11.3 No sistema de inscrição, para **cada inscrição na Educação Profissional**, o candidato deverá:

1. Optar por inscrição da Educação Profissional;
 2. Optar por um eixo tecnológico, conforme item 12 deste Edital;
 3. Optar por, no máximo, 1 (um) NRE;
 4. Optar por, no máximo, 5 (cinco) áreas diferentes, conforme Item 12 deste Edital;
- I. Procedimentos para cada área selecionada:
- a) Selecionar a Escolaridade Obrigatória (conforme item 18, Anexos I e V deste Edital)
 - Licenciatura Plena; ou
 - Licenciatura Curta; ou
 - Bacharel com Formação Pedagógica; ou
 - Tecnólogo com Formação Pedagógica; ou
 - Bacharel com Esquema I; ou
 - Tecnólogo com Esquema I;
 - Bacharel; ou
 - Tecnólogo.
 - a) Optar por até 2 (dois) municípios para área, desde que haja oferta para tal.
 5. Para a comprovação de tempo de serviço o candidato deverá realizar o *upload* dos documentos comprobatórios, desde que atendam ao item 20.
 6. Para prova de títulos: selecionar o tipo de pós-graduação, a quantidade e realizar *upload* dos documentos comprobatórios, desde que atendam ao item 19.
 - Especialização (máximo 3 (três) cursos);
 - Mestrado (máximo 1 (um) curso);
 - Doutorado (máximo 1 (um) curso).

12. EIXO TECNOLÓGICO E ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL⁴⁵

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AS - LEGISLAÇÃO
	AS - PSICOLOGIA DA SAÚDE
	AS - SAÚDE
	AS - ANÁLISES CLÍNICAS
	AS - NUTRIÇÃO
	AS - ENFERMAGEM
	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM
	AS - ODONTOLOGIA
	AS - PRÓTESE DENTÁRIA
	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO
	AS - ESTÉTICA

⁴ Retificado pelo Edital 56/2021 – GS/SEED.

⁵ Retificado pelo Edital 57/2021 – GS/SEED.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	AS – FARMÁCIA
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS	CI – MECÂNICA CI -ELETRICIDADE CI – AUTOMOTIVA CI – MECATRÔNICA CI – GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	GN – GESTÃO GN - LEGISLAÇÃO GN - ELETRÔNICA GN - LOGÍSTICA GN - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS GN – SECRETARIADO
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	IC - GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	IE – CIDADES IE - DESENHO IE – GESTÃO IE - LOGÍSTICA IE - INSTALAÇÕES
EIXO TECNOLÓGIO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PA – GESTÃO PA – SAÚDE PA – NUTRIÇÃO PA - QUÍMICA PA – TECNOLOGIA
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	OF – GESTÃO OF – LOGÍSTICA OF - MECÂNICA OF - PLANTAS / FLORESTAS OF – TECNOLOGIA
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CD - DESIGN DE INTERIORES CD - LEGISLAÇÃO CD - MÍDIAS CD - GESTÃO CD – ARTE
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PI – BIOTECNOLOGIA PI - FÍSICA PI - PROCESSOS INDUSTRIAS PI - SANEAMENTO PI - LEGISLAÇÃO PI – QUÍMICA PI – MODA
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	RN-AGROINDÚSTRIA RN- ADMINISTRAÇÃO RURAL RN – GESTÃO RN – LOGÍSTICA RN-PECUÁRIA RN – CIDADES RN - PLANTAS/ FLORESTAS RN-AGRICULTURA
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	SE - LEGISLAÇÃO SE – SAÚDE
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TL - GASTRONOMIA TL - NUTRIÇÃO TL – GESTÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	TL - LEGISLAÇÃO
	TL - SAÚDE
	TL – TURISMO
	TL - SECRETARIADO
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – FINANÇAS
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – INFORMÁTICA
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AU – MEIO AMBIENTE
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – NÚMEROS
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – PSICOLOGIA
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	AU – PUBLICIDADE
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO

13. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

13.1 Haverá isenção integral da taxa de inscrição aos candidatos que atenderem às condições estabelecidas nas Leis Estaduais n.º 19.695/2018, n.º 19.293/2017 (atualizada pela Lei n.º 20.310/2020), n.º 19.196/2017, ou n.º 18.419/2015.

13.1.1 Os candidatos amparados por quaisquer das hipóteses legalmente mencionadas poderão solicitar a isenção da taxa mediante indicação no requerimento de inscrição, exclusivamente no período das 16 horas do dia 4 de setembro de 2021 até as 16 horas do dia 7 de setembro de 2021, realizando o upload da documentação comprobatória indicada nos subitens a seguir, de acordo com a sua situação⁶.

13.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual n.º 19.695/2018 o candidato que, concomitantemente:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

II - for membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

13.2.1 Compreende-se por família de baixa renda aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

13.2.1.1 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

13.2.2 O candidato que requerer a isenção nos termos da Lei n.º 19.695/2018 deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

13.2.3 Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao Instituto Consulplan através do sistema de inscrições *on-line*.

13.2.4 O candidato deverá obrigatoriamente indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda, no ato da inscrição.

13.2.5 O Instituto Consulplan consultará o Órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério da Cidadania, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

⁶ Retificado pelo Edital 56/2021 – GS/SEED.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

13.3 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual n.º 19.293/2017 (atualizada pela Lei n.º 20.310/2020), o candidato que comprovar formalmente que:

13.3.1 Se Doador de Sangue, ter realizado duas doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital do concurso.

13.3.2 Se Doador de Medula Óssea, ser cadastrado no Banco de Doadores nacionais.

13.3.3 A comprovação da condição de Doador de Sangue ou de Doador de Medula Óssea será efetuada por meio de apresentação de documento expedido pela entidade coletora, emitido nos últimos 6 (seis) meses, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição, mediante *upload* no campo específico.

13.3.4 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.

13.4 Farão jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual 19.196/2017, os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

13.4.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente, membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral, coordenador de seção eleitoral, secretário de prédio e auxiliar de Juízo, designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

13.4.2 Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não, mediante *upload* no *link* de inscrição de certidão emitida pela Justiça Eleitoral na qual constem as datas dos serviços prestados.

13.4.3 O benefício de que trata a Lei n.º 19.196/2017 será válido por um período de dois anos a contar da data em que o candidato a ele fez jus.

13.5 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual n.º 18.419/2015 a pessoa com deficiência comprovadamente carente, desde inscrita no Cadastro Único – CadÚnico para programas sociais do Governo Federal, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, emitido pelo Gestor do Programa do seu município de residência.

13.5.1 A pessoa com deficiência amparada pela Lei Estadual n.º 18.419/2015 que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá manifestar esta opção no requerimento de inscrição, no prazo indicado no subitem 13.1.1 e ainda, efetuar o *upload* de laudo médico que ateste a deficiência, com a indicação do respectivo CID.

13.5.2 Se aplicam a esta modalidade de isenção, as regras estabelecidas nos subitens 13.2.1.1, 13.2.2, e 13.2.3.

13.6 O candidato que não enviar a documentação por meio do *link* ou que enviar a documentação incompleta, fora do prazo ou sem assinar, terá a solicitação de isenção de taxa indeferida.

13.6.1 A documentação indicada nos subitens anteriores deverá ser enviada em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 5 MB.

13.7 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.8 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição estará sujeita à análise por parte do Instituto Consulplan.

13.9 O candidato que tiver o pedido de isenção deferido, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

13.10 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax e/ou via e-mail.

13.10.1 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvada a situação indicada no subitem 13.2.2.

13.10.2 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.11 A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até na data presente no cronograma, conforme item 2 deste Edital.

13.12 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 1 (um) dia útil contado da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via *link* próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

13.13 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos após a fase recursal, cujo resultado será divulgado conforme cronograma presente no item 2 deste Edital, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

14. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

14.1 O candidato com deficiência que necessitar atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no requerimento de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização do Processo Seletivo e, ainda, enviar, via *upload*, em campo específico no requerimento de inscrição, cópia digitalizada de laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após o período disposto no item 2, Cronograma, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

14.1.1 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida em caso de deficiência ou doença que justifique tal condição especial, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato nos moldes do item 14.1 deste Edital. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos que tiverem o pedido de tempo adicional deferido.

14.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do período de inscrição, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (atendimento@institutoconsulplan.org.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. O candidato nesta situação deverá comparecer ao local de provas portando o laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual será retido.

14.3 O Instituto Consulplan reserva-se ao direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não entregar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.

14.4 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de instabilidade técnica a que não tenha dado causa, que impeça o recebimento do laudo. O laudo médico terá validade somente para este processo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

14.5 Fica assegurado à mãe lactante o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas. Para garantir seu direito, a candidata deverá solicitar atendimento especial para tal fim no ato da inscrição, enviando através de campo específico no *link* disponibilizado para solicitação de condições especiais, a cópia digitalizada da certidão de nascimento. Caso o nascimento ocorra após essa data, o atendimento especial deverá ser solicitado através do endereço eletrônico citado no subitem 14.2.

14.6 A lactante deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova. O alimentando deverá estar com um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

14.7 Não haverá compensação do tempo despendido na amamentação durante a realização da prova.

14.7.1 A examinanda lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, o que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

14.8 Será divulgada, conforme cronograma presente no item 2 deste Edital, nos endereços eletrônicos www.institutoconsulplan.org.br e www.educacao.pr.gov.br, a relação de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial.

14.9 O Instituto Consulplan disponibilizará *link* de consulta individual especificando os atendimentos especiais deferidos aos candidatos.

14.10 Candidatos que necessitem de atendimento especial e portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado sua condição ao Instituto Consulplan, de acordo com o item 14.1, em razão da sua inexistência na data limite referida neste item, deverão comunicá-la ao Instituto Consulplan via correio eletrônico (atendimento@institutoconsulplan.org.br) tão logo esta venha a ser diagnosticada. Devem também os candidatos nesta situação se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.

14.11 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que por razões de saúde façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente ao Instituto Consulplan acerca da situação, nos moldes do item 14.1 deste Edital.

14.11.1 Por questões de segurança, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como a usuários de outros instrumentos, por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas etc.

14.11.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 14.10 e 14.10.1 deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento, ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do Exame.

14.12 Em razão da situação de pandemia da COVID-19, candidatos com sintomas gripais ou outros comuns aos manifestados na contaminação de COVID-19, bem como aqueles que tiverem suspeita ou confirmação de contaminação, não poderão realizar as provas, recomendando-se que permaneçam em isolamento, conforme determinado pelos órgãos de saúde.

15. DAS PROVAS OBJETIVAS

15.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório, abrangerá os programas de avaliação constantes no Anexo IV deste Edital e terá a seguinte distribuição:

EDUCAÇÃO BÁSICA			
DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	04	3,0
	Estatuto da Criança e do Adolescente	02	3,0
	Conhecimentos Didáticos	02	3,0
Conhecimentos Específicos		32	3,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		120 pontos	

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	04	3,0
	Estatuto da Criança e do Adolescente	02	3,0
	Conhecimentos Didáticos	02	3,0
Núcleo Comum		16	3,0
Conhecimentos Específicos		16	3,0
TOTAL DE QUESTÕES		40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		120 pontos	

15.1.2 A Prova Objetiva terá o número de questões e distribuição de pontos conforme tabela do subitem anterior.

15.1.3 As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A à D) e uma única resposta correta.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

15.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das Provas Objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

15.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

15.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

15.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

15.1.8 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para tal fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Consulplan devidamente treinado.

15.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

16. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

16.1 As Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas na data prevista no cronograma, conforme item 2 deste Edital, e terão duração de 4 (quatro) para candidatos com uma inscrição ou 6 (seis) horas para candidatos com duas inscrições, no turno vespertino, com início às 12h.

16.2 Os locais de realização da prova escrita serão divulgados conforme cronograma no item 2 deste Edital, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

16.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive quanto à continuidade do Processo Seletivo.

16.3.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se a função para a qual se inscreveu encontra-se devidamente identificada no caderno de provas, na parte superior esquerda da folha de número 2.

16.3.2 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto Consulplan tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação.

16.3.3 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

16.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.

16.5 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o cartão de confirmação de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de aplicação.

16.5.1 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o candidato estiver de posse do cartão de confirmação de inscrição que ateste a relação da prova naquele local.

16.5.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo Instituto Consulplan com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

16.6 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da Unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

16.6.1 Antes do horário de início das provas, o responsável pela aplicação na unidade requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

16.7 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

16.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

16.9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital no termo de ocorrências da sala de provas.

16.9.1.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

16.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

16.9.3 Candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

16.9.4 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.9 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do subitem 16.9.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

16.9.5 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH-e). Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 16.9 deste Edital.

16.10 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

16.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, *telefone celular*, *walkman*, *agenda eletrônica*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, *mp3*, *mp4*, *receptor*, *gravador*, *máquina de calcular*, *máquina fotográfica*, *controle de alarme de carro*, *relógio de qualquer modelo*, *pulseiras magnéticas e similares*, o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Instituto Consulplan sobre tais equipamentos. No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, deverá o fato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ser lavrado no Termo de Ocorrência e aquele será ELIMINADO automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

16.11.1 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

16.11.2 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato durante toda a realização das provas, somente podendo ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

16.11.3 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.

16.11.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do local de provas.

16.11.5 Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniciar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

16.12 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chaparia (chapéu, boné, gorro etc.).

16.12.1 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do Instituto Consulplan, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

16.12.2 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado.

16.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

16.14 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

16.15 Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no subitem 16.1, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

16.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 2 (duas) horas após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

16.17 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

16.17.1 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro local.

16.17.2 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será **ELIMINADO** do certame.

16.17.3 Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, após devidamente assinados nos locais indicados.

16.17.4 Caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior ao permitido neste Edital, deverá entregar ao fiscal seu caderno de questões, não podendo levar consigo qualquer anotação referente às suas opções de respostas.

16.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio; g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à realização da prova; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital (se houver); k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) recusar-se a ser submetido à detecção de metais.

16.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Processo Seletivo.

16.19 Com vistas à garantia da segurança e integridade do certame em tela, no dia da realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários. Excepcionalmente, poderão ser realizados, a qualquer tempo, durante a realização das provas, outros procedimentos de vistoria além do descrito.

16.19.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

16.20 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no subitem 16.18 implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.20.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas, salvo casos de deferimento de tempo adicional.

16.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

16.23 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

16.23.1 O candidato deverá observar atentamente o cartão de confirmação de inscrição especificando o horário e local/cidade de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

17. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO

17.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão publicados no dia 01 de novembro de 2021 a partir das 16h.

17.2 Os programas/conteúdo programático das provas escritas deste certame compõem o Anexo IV do presente Edital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

17.3 O Anexo IV deste Edital contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

17.4 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo no que tange ao conteúdo programático.

17.5 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

17.6 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade de conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

18. DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

18.1 A escolaridade obrigatória informada pelo candidato na inscrição deve atender às especificidades de cada função ou área, conforme nos Anexos I e V deste Edital.

18.2 O candidato que não comprovar a escolaridade obrigatória quando convocado para contratação de acordo com a função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional), será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) e funções e/ou áreas para as quais se inscreveu e comprovou, conforme subitem 31.3.

19. PROVA DE TÍTULOS

19.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 10,00 pontos.

19.1.1 Serão considerados como títulos válidos à pontuação somente os relacionados no quadro de títulos e na forma estabelecida neste Edital.

19.2 O certificado utilizado como requisito de escolaridade não será considerado válido concomitantemente para prova de títulos.

19.3 O candidato que informar o mesmo título utilizado na escolaridade para prova de títulos, será remetido para fim de lista, conforme item 29.

Quadro de Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , em nível de Doutorado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	4,00	4,00
b) Curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	3,00	3,00
c) Curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i> , em nível de Especialização, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, desde que não utilizado como requisito de escolaridade – Anexos I e V. (máximo de 3 (três) títulos)	1,00	3,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 PONTOS

19.4 O candidato inscrito para função que aceite especialização dentre os requisitos para seu exercício, deverá encaminhar obrigatoriamente o(s) certificado(s) utilizado(s) para tal comprovação, caso tenha outro título em nível de especialização e deseje que este seja pontuado nesta etapa de avaliação.

19.4.1 O título de especialização compatível com requisito da função, apresentado por candidato que não tiver observado o item 19.4, não será pontuado.

20. TEMPO DE SERVIÇO

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Experiência profissional, devidamente comprovada, em magistério em qualquer nível ou modalidade de educação, em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública, no período de 1º de julho de 2016	2,00	10,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

a 30 de junho de 2021.

20.1 Não será pontuado o tempo de serviço fora do interstício determinado no subitem 20.2 deste Edital.

20.2 Será pontuado o tempo de serviço do período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2021, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas, sendo 2,00 pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 10,00 pontos, em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, tais como contratado em Regime Especial pela SEED; efetivo exonerado do Quadro Próprio do Magistério – QPM pela SEED; contratado em regime celetista em instituições de ensino da rede privada e em instituição pública federal, estadual e municipal.

20.2.1 O documento utilizado para comprovação do tempo de serviço deverá obrigatoriamente ser em função ou cargo de atividade pedagógica e/ou de docência **somente** com as nomenclaturas: professor, docente, professor pedagogo, pedagogo, orientador educacional, supervisor educacional e coordenador pedagógico.

20.3 Caso conste, no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclatura diversa das previstas neste Edital, o candidato não poderá informar esse tempo.

20.3.1 O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou bolsista não será aceito e não deverá ser informado.

20.4 Será considerada a somatória dos períodos de tempo de serviço informado.

20.5 Quando a soma do tempo total dos períodos trabalhados resultar em fração igual ou superior a 6 (seis) meses, será convertida em ano completo para fins de pontuação, conforme demonstrativo no quadro abaixo.

Candidatos	Início contrato	Término de contrato	Dias trabalhados	Anos/meses trabalhado	Total de tempo
A	05/02/2017	02/10/2020	1335	3,6	4 anos
B	09/02/2019	25/07/2021	897	2,4	2 anos
C	02/02/2015 06/03/2017	23/07/2016 17/03/2018	537 326 soma= 863	2,4	2 anos
D	10/03/2016 10/02/2018	15/08/2017 10/05/2019	523 454 soma = 977	2,8	3 anos
E	10/02/2020	12/08/2020	184	0,6	1 ano

*quadro exemplificativo

20.6 Para os servidores contratados em Regime Especial pela SEED nas funções de professor ou professor pedagogo, não será necessário informar o tempo de serviço, pois será disponibilizado automaticamente.

20.7 Para o tempo de serviço externo à SEED, o candidato a comprovação deverá ocorrer por documento que indique, obrigatoriamente, o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s) conforme estabelecido no item 20.2.

20.8 O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez. Caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente.

21. DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

21.1 COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU:

I – Certificado (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II – Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

específicas do período de realização do respectivo curso;

III – Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

20.1.1 Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria MEC n.º 22/2016.

20.1.2 Todos os títulos e documentos enviados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes.

20.1.3 Documentos emitidos pela internet somente terão validade com autenticação digital para verificação da validade do documento.

20.1.4 O candidato inscrito em mais de uma função deverá apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

21.2 COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO:

21.2.1 A comprovação dos documentos de tempo de serviço dar-se-á da seguinte forma:

a) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia), versão digital e/ou física, obrigatoriamente com página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

b) Setor Público: Certidão, Portaria, Ato de Nomeação, Contratos de Trabalho ou documento oficial emitido pelo setor competente (originais e cópias).

I - O documento descrito nesta alínea deve ser apresentado obrigatoriamente em papel timbrado devidamente identificado, assinado pelo responsável, e nele deverá constar o período trabalhado e função desempenhada.

c) Servidores contratados em Regime Especial pela SEED não precisarão comprovar o tempo de serviço, disponibilizado automaticamente no momento da inscrição.

22. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

22.1 O cálculo da nota obtida pelo candidato será determinado pela soma das pontuações nas etapas: Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço, conforme previsto no subitem 1.2 deste Edital.

Etapa	Caráter	Pontuação máxima
Prova Objetiva	Classificatória	120
Prova de Títulos	Classificatória	10
Tempo de Serviço	Classificatória	10
Total		140 Pontos

22.2 Após o cálculo da nota no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 22.3, os candidatos serão classificados da seguinte forma: por habilitação (Licenciados, Bacharéis/Tecnólogos e Acadêmicos), de acordo com a soma das pontuações nas etapas da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de serviço (decrescente), em 3 (três) listas, conforme Núcleo Regional de Educação e Município:

- a primeira lista, de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive candidatos inscritos para reserva de vagas para pessoas negras e para as pessoas com deficiência;
- b) a segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa negra;
- c) a terceira lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa com deficiência.

22.2.1 A habilitação será considerada na seguinte ordem:

- primeiro: licenciados;
- segundo: bacharéis e tecnólogos;
- terceiro: acadêmicos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

22.2.1.1 Entende-se por licenciado o candidato que possua:

- a) curso de Licenciatura Plena na função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) de inscrição, ou conforme disposto nos Anexos I e V deste Edital; ou
- b) curso de Licenciatura Curta na função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) de inscrição, ou conforme disposto nos Anexos I e V deste Edital; ou
- c) curso de Bacharel com Formação Pedagógica na função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) de inscrição, ou conforme disposto nos Anexos I e V deste Edital; ou
- d) curso de Tecnólogo com Formação Pedagógica na função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) de inscrição, ou conforme disposto nos Anexos I e V deste Edital; ou
- e) curso de Bacharel com Esquema I nas na função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) de inscrição, ou conforme disposto nos Anexos I e V deste Edital; ou
- f) curso de Tecnólogo com Esquema I nas na função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional) de inscrição, ou conforme disposto nos Anexos I e V deste Edital;

22.2.1.2 A classificação aplicada quanto à escolaridade, será realizada a partir das informações fornecidas pelo candidato no momento da inscrição.

22.3 Ocorrendo empate na classificação obtida pelos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota na prova objetiva na disciplina de conhecimento específico;
- c) maior nota na prova objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de títulos;
- d) maior idade;
- e) mais tempo de serviço, limitado ao período delimitado no item 21.2.

22.4 A classificação provisória será publicada na data estabelecida no cronograma constante no item 2 deste Edital, nos endereços eletrônicos www.educacao.pr.gov.br, www.institutoconsulplan.org.br e www.imprensaoficial.pr.gov.br.

22.5 RECURSOS

22.5.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

- a)** realizada **somente** na página do Instituto Consulplan, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br;
- b)** encaminhada no período estabelecido no cronograma presente no item 2 deste Edital;
- c)** sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

22.5.2 Serão indeferidos os recursos que:

- a)** não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c)** forem apresentados fora do prazo estabelecido.

22.5.2.1 Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

22.6 CLASSIFICAÇÃO FINAL

22.6.1 O resultado final dos recursos será publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br.

22.6.2 A classificação final dos candidatos será publicada após analisados os recursos, mediante edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br, no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos: www.imprensaoficial.pr.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

22.6.3 Na classificação final, após analisados os recursos, os candidatos serão listados da seguinte forma: por habilitação (Licenciados, Bacharéis/Tecnólogos e Acadêmicos), conforme subitem 22.2.1 e de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, em 3 (três) listas, conforme Núcleo Regional de Educação e Município.

23. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

23.1 Para a contratação será utilizada a listagem da classificação final, conforme descrito no subitem 22.10, assim como a orientação descrita no quadro a seguir, após observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento e o limite máximo da reserva de vagas:

1.º contratado	Lista de ampla concorrência
2.º contratado	Lista de ampla concorrência
3.º contratado	Lista de ampla concorrência
4.º contratado	Lista de ampla concorrência
5.º contratado	Melhor classificado da lista de pessoas negras ou da lista de pessoas com deficiência
6.º contratado	Melhor classificado da lista de pessoas negras ou da lista de pessoas com deficiência
7.º contratado	Lista de ampla concorrência
8.º contratado	Lista de ampla concorrência
9.º contratado	Lista de ampla concorrência
10.º contratado	Lista de ampla concorrência
11.º contratado	Lista de ampla concorrência
12.º contratado	Lista de ampla concorrência
13.º contratado	Lista de ampla concorrência
14.º contratado	Lista de ampla concorrência
15.º contratado	Lista de pessoas negras
16.º contratado	Lista de ampla concorrência
17.º contratado	Lista de ampla concorrência
18.º contratado	Lista de ampla concorrência
19.º contratado	Lista de ampla concorrência
20.º contratado	Lista de ampla concorrência
21.º contratado	Lista de pessoas com deficiência
22.º contratado	Lista de ampla concorrência
23.º contratado	Lista de ampla concorrência
24.º contratado	Lista de ampla concorrência
25.º contratado	Lista de pessoas negras
26.º contratado	Lista de ampla concorrência
27.º contratado	Lista de ampla concorrência
28.º contratado	Lista de ampla concorrência
29.º contratado	Lista de ampla concorrência
30.º contratado	Lista de ampla concorrência
31.º contratado	Lista de ampla concorrência
32.º contratado	Lista de ampla concorrência
33.º contratado	Lista de ampla concorrência
34.º contratado	Lista de ampla concorrência
35.º contratado	Lista de pessoas negras
36.º contratado	Lista de ampla concorrência
37.º contratado	Lista de ampla concorrência
38.º contratado	Lista de ampla concorrência
39.º contratado	Lista de ampla concorrência
40.º contratado	Lista de ampla concorrência
41.º contratado	Lista de pessoas com deficiência

42.º contratado

Lista de ampla concorrência (e assim sucessivamente)

23.2 Não haverá cota de reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número insuficiente de classificados para a aplicação do percentual previsto em lei.

23.3 Em caso de ausência, desistência ou não comprovação da escolaridade obrigatória e documentos de candidato da lista de ampla concorrência, de pessoas negras ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

23.4 Quando o percentual de reserva de vagas não estiver atendido e não houver candidatos cotistas convocados presentes na sessão pública, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência e realizada nova convocação da lista de cotas.

23.5 Quando o percentual de reserva de vagas já estiver atendido e não houver candidatos da lista de ampla concorrência convocados presentes na sessão pública, deverá ser interrompida a sessão e realizada nova convocação na lista de ampla concorrência.

23.6 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência, para fins de contratação.

23.7 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

23.8 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

23.9 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listas e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa negra ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo.

23.10 Não serão consideradas reclamações posteriores e os candidatos devem estar cientes de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

24. DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

24.1 A comprovação da **escolaridade obrigatória** dar-se-á da seguinte forma e de acordo com a função ou área de inscrição, conforme Anexos I e V:

a) LICENCIATURA PLENA: Diploma de Licenciatura Plena, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. Caso não seja apresentado o Diploma da Licenciatura Plena, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, desde que acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição;

b) LICENCIATURA CURTA: Diploma de Licenciatura Curta, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com prática de ensino e estágio supervisionado do Ensino Fundamental;

I. Os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal n.º 9.394/96);

c) BACHAREL: Diploma de Bacharel, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. Caso não seja apresentado o Diploma de Bacharel, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

d) TECNÓLOGO: Diploma de Tecnólogo, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. Caso não seja apresentado o Diploma de Tecnólogo, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição;

e) BACHAREL COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I e II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa.

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Bacharel, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

f) TECNÓLOGO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I ou II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Tecnólogo, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa.

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Tecnólogo, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

f) ACADÊMICO: Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento).

I. a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

II. a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias;

24.2 A comprovação de Curso de **Segunda Licenciatura** consistirá em: Diploma de Curso de Segunda Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira Licenciatura.

I. Caso não seja apresentado o Diploma da Segunda Licenciatura, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição;

II. o Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deve estar de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 2009, Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

III. o Curso de Segunda Licenciatura oferecido pela IES deve estar regulamentado no sistema e-MEC.

24.3 Serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino Superior – IES, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos), normatizados pelo Decreto Federal n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.

24.4 Os casos omissos referentes à comprovação da escolaridade serão resolvidos por Comissão da Secretaria de Estado da Educação designada para esse fim por meio de Resolução, em conjunto com o Instituto Consulplan.

25. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

- 25.1** A convocação é composta por 2 (duas) Fases, as quais podem ocorrer separadamente ou simultaneamente, sendo a Fase I de comprovação de documentos informados na inscrição, e a Fase II de contratação, condicionada à existência de vaga.
- 25.2** A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência.
- 25.3** Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de documentos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 26 e 27.
- 25.4** A convocação dos candidatos classificados será divulgada no endereço eletrônico do NRE de inscrição.
- 25.5** Para visualizar os editais de convocação, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.
- 25.6** A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, onde deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, que pode ocorrer para a Fase I, de Comprovação de Documentos, ou para a Fase II, de Contratação, esta última condicionada à existência de vaga.
- 25.7** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para fins de justificativa de sua ausência.
- 25.8** As convocações poderão ser acompanhadas no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.
- 25.9** Quando convocado, o candidato receberá um aviso de convocação no endereço de e-mail registrado em seu cadastro.
- 25.10** O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.
- 25.11** Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica na obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela sessão pública e de acordo com as reservas de vagas.
- 25.12** Deverão ser acolhidos os documentos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.
- 25.13** O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE, quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.
- 25.14** O candidato já contratado, inscrito para este Edital em mais de uma disciplina ou função, deverá cumprir as exigências da convocação de cada inscrição separadamente, comprovando os documentos da Fase I e sendo dispensado da documentação da Fase II.
- 25.15** Não será convocado o candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade decorrente de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar n.º 108, de 2005, ou que tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, ambos pela SEED, nos últimos 5 (cinco) anos, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração.
- 25.16** Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por função de inscrição, em cada setor do NRE de Curitiba e nos municípios dos demais NRE.
- 25.17** Serão seguidos os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de ampla concorrência, de pessoa negra e de pessoa com deficiência.
- 25.18** A contratação de candidatos considerados pertencentes ao grupo de risco da COVID-19 seguirá as normas estabelecidas pela Resolução de distribuição de aulas vigente.

26. FASE 1 - COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 26.1** Para a comprovação da documentação obrigatória, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com firma reconhecida, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação):

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

- a) Documento de identidade: para identificação, podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
- I – Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
 - II – Título de Eleitor Digital (e-Título) e comprovante da última votação;
 - III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Não será aceito Carteira de Trabalho Digital, apenas em formato físico;
 - IV – Passaporte brasileiro;
 - V – Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;
 - VI – Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
 - VII – Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;
 - VIII – Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- b) Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição, conforme item 24;
- c) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 6.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- d) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da Autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
- e) Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 5.8 deste Edital;
- f) Laudo médico, nos termos do subitem 5.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 17 - Professor Surdo.

27. FASE 2 - DA CONTRATAÇÃO

27.1 O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a)** comprovar a escolaridade e demais documentos descritos nos itens 26 e 27 deste Edital;
- b)** existir vaga para a contratação quando convocado;
- c)** caso o candidato seja contratado com atribuição de aulas por apresentar atestado médico de aptidão, e após contratação, apresentar atestado médico solicitando afastamento, perderá o direito às aulas atribuídas e terá suas aulas canceladas, permanecendo com contrato vigente, estando sujeito a instauração de Processo Administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a fim de apurar irregularidades; após liberação médica para retorno ao trabalho, o candidato estará apto novamente à distribuição de aulas, de acordo com a Resolução vigente.

27.2 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

- a)** carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação em que conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, filiação, data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do documento;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

- I – Carteira de Identidade;
- II – Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
- III – Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

IV – Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

V – outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;

VI – Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);

f) comprovante de endereço atual;

g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação.

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos.

27.2.1 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no item 27.2 se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

27.3 Para ser contratado pela SEED, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos pessoais originais atualizados:

a) atestado de saúde ocupacional, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

I – Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

II – Na data de abertura do contrato, o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional.

b) Atestado de Antecedentes Criminais **ou** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

I – O Atestado de Antecedentes Criminais Estadual é solicitado *on-line* no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

II – A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I – A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal.

II – Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal.

III – A Certidão deve ter sido emitida 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

e) Declaração de Acúmulo de Cargos, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no

Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.

27.4 O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá apresentar-se oficialmente na instituição de ensino na data prevista no documento.

27.5 O candidato inscrito como acadêmico, após contratado, poderá solicitar a alteração de licenciatura no Núcleo Regional de Educação, apresentando o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar, em que conste a data da colação de grau.

27.6 A alteração será realizada a partir do dia 1.º do mês subsequente à data da solicitação.

27.7 Quando acadêmico ou matriculado em Curso de Formação Pedagógica ou de Segunda Licenciatura, o contratado deve apresentar, na primeira quinzena de cada semestre e sempre que solicitado pela chefia imediata, Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência do Curso Superior registrado na inscrição.

27.7.1 A não apresentação de tais documentos implicará a rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

27.8 A apresentação dos documentos comprobatórios da prova de títulos e do tempo de serviço, tratados nos itens 20 e 21 respectivamente, poderá ser solicitada a qualquer tempo, a interesse da administração.

27.8.1 A não apresentação implicará a rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

28. DA INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

28.1 A inaptidão temporária, caracterizada somente por licença-maternidade ou licença-saúde do candidato, será justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou por procurador legal, quando convocado.

28.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

28.3 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar no Núcleo Regional de Educação atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

29. DO FIM DE LISTA

29.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

- a)** não compareça ao local, data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória e contratação;
- b)** não apresente os documentos de escolaridade, em conformidade com o tipo de habilitação informado durante a inscrição;
- c)** não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 25, 26 e 27 deste Edital;
- d)** não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;
- e)** esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;
- f)** esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) por outro Edital da SEED, via PSS.
- g)** esteja com contrato em vigor por meio de outro edital da SEED, via processo seletivo, na data da convocação.⁷

29.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocado, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, até o limite de duas reconvocações, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados.

29.3 Para contratação dos candidatos em fim de lista será utilizada a ordem de classificação final.

30. DA DESISTÊNCIA

30.1 Será considerado desistente deste processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital.

⁷ Retificado pelo Edital 78/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

30.2 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato renuncia a todo o Processo Seletivo e não poderá assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

30.3 O candidato será considerado desistente apenas da lista ou de todas as listas de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de funções para as quais se inscreveu quando:

- a)** não comparecer na instituição de ensino, na data de início constante no Memorando de Encaminhamento, conforme item 27.4 deste Edital;
- b)** estiver em fim de lista e não comparecer na segunda reconvocação.

31. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO⁸

31.1 O candidato será excluído deste processo seletivo na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas a seguir:

- a)** tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
- b)** tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- c)** tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelos artigos 37 e 42 da Constituição Federal;
- d)** seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme previsto no art. 7.º da Lei Complementar n.º 108, de 2005;
- e)** tenha 75 anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
- f)** esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- g)** seja comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
- h)** apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
- i)** não compareça na data e no local de realização das provas objetivas.

31.2 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer uma das hipóteses citadas no subitem 31.1 após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

31.3 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de funções e/ou áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas a seguir:

- a)** não comprove a escolaridade obrigatória exigida em cada função (Educação Básica) ou área (Educação Profissional), na apresentação dos documentos quando convocado;
- b)** se inscrito na lista de classificação de PCD, não apresente laudo médico ou apresente em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
- c)** não apresente Autodeclaração de Pessoa Negra, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra;
- d)** na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

31.4 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses citadas no subitem 30.3 deste Edital somente após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

32. DA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

⁸ Retificado pelo Edital 78/2021 – GS/SEED.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

32.1 É permitido ao candidato convocado que esteja contratado por outra função de inscrição complementar a sua carga horária, respeitando a ordem de classificação e a Resolução de Distribuição de Aulas vigente, sendo que o mesmo não poderá desistir de aulas ou funções pelas quais foi contratado para assumir outras.

32.2 O candidato já contratado terá sua classificação mantida nas demais listas de função ou área para as quais eventualmente se inscreveu, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprovada a escolaridade obrigatória quando convocado, independentemente de assumir ou não novas aulas.

33. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em outros comunicados a serem publicados.

33.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado na realização das provas.

33.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos www.institutoconsulplan.org.br, www.educacao.pr.gov.br e www.nre.seed.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o PSS.

33.4 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos *links* referentes ao processo seletivo, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses *links* poderão ser prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste Edital.

33.5 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos.

33.6 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na página do Instituto Consulplan.

33.7 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

33.8 Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente noreplay@seed.pr.gov.br, adicionando-o à sua lista de remetentes confiáveis.

33.9 A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exige prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

33.10 O candidato, após ser contratado, não será atendido caso solicite afastamento de função, readaptação de função ou alegue incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não será atendido caso solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

33.11 O contrato inicial terá prazo máximo de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de dois anos.

33.12 A extinção do vínculo em Regime Especial poderá ocorrer como disposto na Lei Complementar n.º 108, de 2005.

33.13 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital terá validade até 31/12/2021, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de 2 (dois) anos⁹.

33.14 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte especialmente designada para esse fim por meio de Resolução e pelo Instituto Consulplan.

33.15 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes nos anexos deste Edital.

33.16 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos anexos deste Edital.

⁹ Retificado pelo Edital 56/2021 – GS-SEED.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

33.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Curitiba, de 25 de agosto de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO I DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

DESCRÍÇÃO DO GRUPO E FUNÇÃO PARA INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA POR FUNÇÃO
<p>Grupo 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM</p> <p>Função disponível para inscrição: Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.</p> <p>Grupo 2 PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR</p> <p>Função disponível para inscrição: Artes Visuais, Música, Teatro, Esportes, Jogos, Lutas e Dança.</p>	<p>ARTE, ARTES – SURDEZ, ARTES VISUAIS, MÚSICA, TEATRO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura nas áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte; - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>BIOLOGIA, BIOLOGIA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CIÊNCIAS, CIÊNCIAS - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>DANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Dança; - Bacharelado em Dança; - Acadêmico de Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Arte com Declaração de Matrícula e Histórico escolar com no mínimo de 25% (cinquenta por cento) do curso concluído. <p>EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA – SURDEZ, ESPORTES, JOGOS, LUTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Física; - Bacharelado em Educação Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>FILOSOFIA, FILOSOFIA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia; - Bacharelado em Filosofia;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<p>Grupo 3</p> <p>PROFESSOR DAS DISCIPLINAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI</p> <p>Função disponível para inscrição:</p> <p>Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>FÍSICA, FÍSICA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; Licenciatura em Química ou Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física; - Bacharelado em Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>GEOGRAFIA, GEOGRAFIA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em Geografia; - Bacharelado em Geografia; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>HISTÓRIA, HISTÓRIA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Filosofia ou Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Estudos Sociais; - Bacharelado em História; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º grau. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído. <p>LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL - SURDEZ:</p>
<p>Grupo 4</p> <p>PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS¹⁰</p> <p>Função disponível para inscrição:</p> <p>Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acadêmico de Curso de Licenciatura em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>HISTÓRIA, HISTÓRIA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Filosofia ou Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Estudos Sociais; - Bacharelado em História; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º grau. - Acadêmico de Curso de Licenciatura em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído. <p>LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL - SURDEZ:</p>

¹⁰ Licenciaturas em Educação do Campo serão aceitas para atuação apenas em Instituições de Ensino do Campo por área disciplinar, de acordo com a seguinte relação habilitação/disciplina:

- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagem: **LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL e ARTES**;
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza: **FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA**;
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza e Matemática: **MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA**;
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas: **MATEMÁTICA**;
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas: **HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA**.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<p>Grupo 5</p> <p>PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO¹¹</p> <p>Função disponível para inscrição:</p> <p>Arte - Surdez, Biologia - Surdez, Ciências - Surdez, Educação Física - Surdez, Filosofia - Surdez, Física - Surdez, Geografia - Surdez, História - Surdez, Língua Estrangeira Espanhol - Surdez, Língua Estrangeira Inglês - Surdez, Língua Portuguesa - Surdez, Matemática - Surdez, Química - Surdez e Sociologia - Surdez.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Espanhol; - Bacharelado em Letras com habilitação em Espanhol; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Curso de Graduação em qualquer área, caso nativo da língua espanhola, desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; - Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro anexo de Certificações de Proficiência. <p>LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Inglês; - Bacharelado em Letras com habilitação em Inglês; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído; - Curso de Graduação e nativo da língua inglesa, comprovando a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem; - Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro anexo de Certificações de Proficiência. <p>LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA PORTUGUESA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou em Letras-Português; - Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letra-Português; - Licenciatura Curta em Língua Portuguesa; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras-Português com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>MATEMÁTICA, MATEMÁTICA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Licenciatura em Física ou Química em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática; - Bacharelado em Matemática; - Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Matemática com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por
--	--

¹¹ Para atuar em Colégio/Escola Bilíngue para Surdos, além da escolaridade especificada nas disciplinas, o professor deverá apresentar também:

- Documentos comprobatórios que atestem proficiência em Libras emitidos pela SEED (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte), CAS/PR (Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná), FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), PROLIBRAS/MEC (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais) e Instituição de Ensino Superior (IES).

	<p>cento) do curso concluído.</p> <p>QUÍMICA, QUÍMICA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química; - Bacharelado em Química; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>SOCIOLOGIA, SOCIOLOGIA - SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; - Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
<p>GRUPO 6 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.</p> <p>Função disponível para inscrição:</p> <p>Ciências da Natureza (Ensino Fundamental), Ciências da Natureza I (Ensino Médio), Ciências da Natureza II (Ensino Médio), Ciências Exatas (Ensino Fundamental e Médio), Ciências Humanas (Ensino Fundamental), Ciências Humanas I (Ensino Médio),</p>	<p>CIÊNCIAS DA NATUREZA (ENSINO FUNDAMENTAL):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou de Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Matemática; ou de Física com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CIÊNCIAS DA NATUREZA I (ENSINO MÉDIO), CIÊNCIAS EXATAS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Matemática; ou Física; - Bacharelado em Matemática; ou em Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Matemática; ou Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CIÊNCIAS DA NATUREZA II (ENSINO MÉDIO):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas ou Química, ou Licenciaturas em Física em cursos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<p>Ciências Humanas II (Ensino Médio), Cultura Corporal, Expressões Culturais e Artísticas, Linguagens.</p>	<p>de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/89, desde que conste no histórico escolar Estágio Supervisionado em Química;</p> <ul style="list-style-type: none">- Bacharelado em Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Química;- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Química, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CIÊNCIAS HUMANAS (ENSINO FUNDAMENTAL):</p> <ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, preferencialmente com Pós-Graduação em Ensino Religioso, conforme Deliberação n.º 01/06 – CEE;- Bacharelado em História; ou Geografia;- Licenciatura Curta em Estudos Sociais;- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CIÊNCIAS HUMANAS I (ENSINO MÉDIO):</p> <ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais;- Bacharelado em História; ou Geografia; ou em Ciências Sociais;- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CIÊNCIAS HUMANAS II (ENSINO MÉDIO):</p> <ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais, ou Bacharelado em Filosofia ou Sociologia.- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais, ou Bacharelado em Filosofia ou Sociologia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CULTURA CORPORAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física;- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS:</p>
---	---

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>LINGUAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura ou Formação Pedagógica com habilitação em Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; ou Bacharelado em Letras Português; ou Letras Inglês ou Letras Espanhol; - Licenciatura Curta em Letras; - Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Ciências da Linguagem; ou Acadêmico de Licenciatura em: Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; ou Bacharelado em Letras Português; ou Letras Inglês ou Letras Espanhol com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
Grupo 7 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA – FASE I, NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES Função disponível para inscrição: Professor Anos Iniciais	<p>PROFESSOR ANOS INICIAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia; ou Normal Superior; ou Licenciatura Plena em qualquer área + Curso de Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes; - Acadêmico de Licenciatura de Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
Grupo 8 PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO – ETI Função disponível para inscrição: Professor Pedagogo	<p>PROFESSOR PEDAGOGO, PROFESSOR PEDAGOGO – ED. DO CAMPO, FORMAÇÃO DE DOCENTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia. - Inscrição não disponível para Acadêmicos.
Grupo 9 PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS,	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<p>MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)</p> <p>Função disponível para inscrição: Professor Pedagogo – Ed. do Campo</p> <p>Grupo 10 FORMAÇÃO DE DOCENTES</p> <p>Função disponível para inscrição: Formação de Docentes</p>	
<p>Grupo 11 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</p> <p>Função disponível para inscrição: Altas Habilidades/Superdotação DI/DFN/TGD/TFE PAC PAEE</p>	<p>ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, DI/DFN/TGD/TFE, PAC, PAEE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2020 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; - Inscrição não disponível para Acadêmicos.
<p>Grupo 12 PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS</p> <p>Função disponível para inscrição: Professor de Libras</p>	<p>PROFESSOR DE LIBRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Letras – Libras; - Certificado ou declaração que ateste proficiência em Libras e Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Libras; - Acadêmico de curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
<p>Grupo 13 CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA</p> <p>Função disponível para inscrição: Professor Pedagogo Professor Regente</p>	<p>PROFESSOR PEDAGOGO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Braille, e/ou Sorobã, e/ou Orientação e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual. - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2020, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação. - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>PROFESSOR REGENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Braille e Sorobã, ou Orientação e/ou Mobilidade, ou

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	<p>Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2020, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação. - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial. - Inscrição não disponível para Acadêmicos.
<p>Grupo 14 ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>Função disponível para inscrição:</p> <p>Arte - Ed. Especial, Educação Física - Ed. Especial, Professor Pedagogo - Ed. Especial e Professor Regente - Ed. Especial.</p>	<p>ARTE – ED. ESPECIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Arte e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2020, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>EDUCAÇÃO FÍSICA – ED. ESPECIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Física e Habilitação em Educação Especial, ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2020, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>PROFESSOR-PEDAGOGO – ED ESPECIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial, ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2020, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>PROFESSOR REGENTE – ED ESPECIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2020, com no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; - Inscrição não disponível para Acadêmicos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<p>Grupo 15 PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ</p> <p>Função disponível para inscrição: SRM/CAEE - Surdez <u>(Professor-ouvinte)</u></p>	<p>SRM/CAEE – SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proficiência em Libras e Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português; - Curso de Pós-graduação em Educação Bilíngue para Surdos com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em Letras-Português e Pós-Graduação em Educação Especial, ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras - Língua Brasileira de Sinais; - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.</p>
<p>Grupo 16 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS</p> <p>Função disponível para inscrição: Prof Regente Anos Iniciais - Surdez Pedagogo – Surdez Prof Regente Ed. Infantil - Surdez</p>	<p>PROF. REGENTE ANOS INICIAIS – SURDEZ, PEDAGOGO – SURDEZ, PROF. REGENTE ED. INFANTIL – SURDEZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proficiência em Libras e Licenciatura em Pedagogia; - Acadêmico de Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. <p>- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.</p>
<p>Grupo 17 PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS</p> <p>Função disponível para inscrição: Professor Surdo <u>(Professor Surdo)</u></p>	<p>PROFESSOR SURDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Letras-Libras; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras; - Licenciatura Curta em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras; - Acadêmico de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com Declaração de matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. <p>- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.</p>
<p>Grupo 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH</p> <p>Função disponível para inscrição: Área Geral Ciências da Natureza e Matemática</p>	<p>ÁREA GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena em qualquer disciplina ou Diploma de Graduação acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica ou Diploma de Graduação em Pedagogia; - Diploma de Licenciatura Curta nas disciplinas com a nomenclatura da Base Nacional Comum; - Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da Base Nacional Comum; - Acadêmico de Licenciatura Plena em qualquer disciplina com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<p>Linguagens Ciências Humanas</p>	<p>CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena em Ciências ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia ou Diploma de Graduação em Ciências, Matemática, Física, Química ou Biologia com Formação Pedagógica; - Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da base nacional comum - Ciências da Natureza ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia; - Acadêmico de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>LINGUAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol) ou Arte ou Educação Física ou Diploma de Graduação em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física com Formação Pedagógica; - Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da base nacional comum - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física; - Acadêmico de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. <p>CIÊNCIAS HUMANAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena em Geografia ou História ou Sociologia ou Filosofia ou Ensino Religioso ou Diploma de Graduação em Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso com Formação Pedagógica; - Acadêmico de Licenciatura Plena em Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
<p>Grupo 19 PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ÁREA VISUAL Função disponível para inscrição: Sala de Recursos - Área Visual</p>	<p>SALA DE RECURSOS - ÁREA VISUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Braille, Sorobã, Orientação e Mobilidade, Tecnologia Assistiva e Estimulação Visual e; - Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2020 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; - Inscrição não disponível para Acadêmicos.
<p>Grupo 20 PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO</p>	<p>CAEE (SURDOCEGUEIRA), PROFESSOR GUIA-INTÉRPRETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdocegueira e:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<p>EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA</p> <p>Função disponível para inscrição: CAEE (Surdocegueira) Professor Guia-Intérprete</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2020 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; - Inscrição não disponível para Acadêmicos.
<p>Grupo 21</p> <p>PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL</p> <p>Função disponível para inscrição: Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Linguagens e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias</p>	<p>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Matemática/Física; Bacharelado em Matemática/Física; - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>CIÊNCIAS DA NATUREZA SUAS TECNOLOGIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Biologia/Química; Bacharelado em Biologia/Química; - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; Licenciatura Plena com habilitação em Geografia/História; Bacharelado em Geografia/História; - Inscrição não disponível para Acadêmicos. <p>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; Licenciatura com habilitação em: Letras Português-Inglês; Letras Português; Letras Inglês; Bacharelado em: Letras Português - Inglês; Letras - Português; Letras - Inglês; - Inscrição não disponível para Acadêmicos.
<p>Grupo 22</p> <p>ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO</p> <p>Área disponível para inscrição: Programação</p>	<p>PROGRAMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Graduação em Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação. - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
<p>Grupo 23</p> <p>PROFESSOR DOS CURSOS TÉCNICOS E CASA</p>	<p>ÁREAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo V);

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

FAMILIAR RURAL Áreas disponíveis para inscrição: Ver Anexo V deste Edital	<ul style="list-style-type: none"> - Bacharelado, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo V); - Tecnologia, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo V); - Formação Pedagógica, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo V); <p style="text-align: center;">GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA CADA ÁREA/DISCIPLINA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, VER ANEXO V DESTE EDITAL.</p> <p style="text-align: center;">- Para o Grupo 23, não é permitida inscrição para acadêmicos.</p>
---	--

CERTIFICAÇÕES DE PROFICIÊNCIA

DISCIPLINA	CERTIFICAÇÕES POSSÍVEIS
LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	Instituto Cervantes DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera C1 ou C2
LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	<p>Universidade de Cambridge: CELTA Certificate in Teaching English to Speakers of Other Languages CPE – Certificate of Proficiency in English CAE – Certificate in Advanced English IELTS – International English Language Testing System Resultado igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco) CCSE – Certificate in Communication Skills in English Avançado CEELT – Cambridge Examination in English for Language Teachers Nível 1 ou 2</p> <p>Universidade de Michigan: ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English Pass (P) ou Honor (H)</p> <p>Universidade de Cambridge/ Universidade de Michigan: MTTC – Michigan Test for Teacher Certification</p> <p>ETS – English Test System: PRAXIS II</p> <p>TOEFL (Test of English as a Foreign Language) Com data inferior a dois anos: IBT (Internet Based Test) 104 a 120 pontos</p> <p>Conselho Britânico: Certificado de conclusão do Curso da <i>Open University</i></p>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO II DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

LOCAIS DE OFERTA I^{12 13}

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
1	APUCARANA	x	x	x			x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
1	ARAPONGAS	x	x				x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
1	BOM SUCESSO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
1	BORRAZOPOLIS	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
1	CALIFORNIA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
1	CAMBIRÁ	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
1	CRUZMALTINA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
1	FAXINAL	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
1	JANDAIA DO SUL	x	x	x			x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
1	KALORE	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
1	MARILANDIA SUL	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
1	MARUMBI	x	x	x		x			x	x			x		x	x	x	x		x	
1	MAUÁ DA SERRA	x	x			x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
1	NOVO ITACOLOMI	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
1	RIO BOM	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
1	SABAUDIA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
2	ADRIANOPOlis	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
2	ALM TAMANDARE	x	x	x		x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
2	BOCAIUVA DO SUL	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
2	CAMPINA GDE SUL	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
2	CAMPO MAGRO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
2	CERRO AZUL	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
2	COLOMBO	x	x			x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	

¹² Retificado pelo Edital 56/2021 – GS/SEED.

¹³ Retificado pelo Edital 61/2021 – GS/SEED.

¹⁴ **1** - APUCARANA; **2** - ÁREA METROPOLITANA NORTE; **3** - ÁREA METROPOLITANA SUL; **4** - ASSIS CHATEUBRIANT; **5** - CAMPO MOURÃO; **6** - CASCABEL; **7** - CIANORTE; **8** - CORNÉLIO PROCÓPIO; **9** - CURITIBA; **10** - DOIS VIZINHOS; **11** - FOZ DO IGUAÇU; **12** - FRANCISCO BELTRÃO; **13** - GOIOERE; **14** - GUARAPUAVA; **32** - IBAITI; **15** - IRATI; **16** - IVAIPORÃ; **17** - JACAREZINHO; **31** - LARANJEIRAS DO SUL; **20** - LOANDA; **18** - LONDRINA; **19** - MARINGÁ; **21** - PARANAGUÁ; **22** - PARANAVAÍ; **23** - PATO BRANCO; **24** - PITANGA; **25** - PONTA GROSSA; **26** - TELEMACO BORBA; **27** - TOLEDO; **28** - UMUARAMA; **29** - UNIÃO DA VITÓRIA; **30** - WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
2	DOUTOR ULYSSES	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
2	ITAPERUCU	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
2	PINHAIS	x	x	x		x		x	x	x			x		x	x	x	x		x	
2	PIRAQUARA	x	x			x		x	x	x			x		x	x	x	x		x	
2	QUATRO BARRAS	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
2	RIO BRANCO SUL	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
2	TUNAS DO PARANA	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
3	AGUDOS DO SUL	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
3	ARAUCARIA	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
3	BALSA NOVA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
3	CAMPO LARGO	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
3	CAMPO TENENTE	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
3	CONTENDA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
3	FAZ RIO GRANDE	x	x			x		x	x	x			x		x	x	x	x		x	
3	LAPA	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
3	MANDIRITUBA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
3	PIEN	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
3	QUITANDINHA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
3	RIO NEGRO	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
3	S JOSE PINHAIS	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
3	TIJUCAS DO SUL	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
4	A CHATEAUBRIAND	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
4	BRASILANDIA SUL	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
4	FORMOSA D OESTE	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
4	IRACEMA D OESTE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
4	JESUITAS	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
4	NOVA AURORA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
4	TUPASSI	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
5	ALTAM DO PARANA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
5	ARARUNA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
7	CIANORTE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	CIDADE GAUCHA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	GUAPOREMA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	INDIANOPOLIS	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	JAPURA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	JUSSARA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	RONDON	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	SAO MANOEL PR	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
7	SAO TOME	x	x			x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
7	TAPEJARA	x	x			x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
7	TERRA BOA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
7	TUNEIRAS OESTE	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
8	ASSAI	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
8	BANDEIRANTES	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
8	CONGONHINHAS	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
8	CORN PROCOPIO	x	x	x		x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
8	ITAMBARACA	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
8	JATAIZINHO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	LEOPOLIS	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
8	NOVA AM COLINA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	NOVA FATIMA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	N STA BARBARA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	RANCHO ALEGRE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	SANTA AMELIA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	SANTA MARIANA	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
8	S CEC DO PAVAO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	SERTANEJA	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
8	S JERON SERRA	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
8	S SEB AMOREIRA	x	x			x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
8	STO A PARAISO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
8	URAI	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
9	CURITIBA					x			x	x	x	x	x		x	x	x	x			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
CURITIBA POR SETOR ¹⁵	SETOR BAIRRO NOVO	x	x	x		x		x												x	
	SETOR BOA VISTA	x	x	x			x													x	
	SETOR BOQUEIRÃO	x	x	x			x													x	
	SETOR CAJURU	x	x	x			x		x										x		
	SETOR CENTRO	x	x	x			x		x										x		
	SETOR CIC	x	x	x			x												x		
	SETOR PINHEIRINHO	x	x	x			x												x		
	SETOR PORTÃO	x	x	x	x		x												x		
	SETOR S. FELICIDADE	x	x	x			x												x		
10	BOA ESP IGUACU	x	x				x		x	x			x		x	x	x	x	x	x	
10	CRUZEIRO IGUACU	x	x				x		x	x			x		x	x	x	x	x	x	
10	DOIS VIZINHOS	x	x	x			x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
10	NOVA E SUDOESTE	x	x				x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
10	NOVA P IGUACU	x	x				x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
10	SALTO LONTRA	x	x				x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
10	S JORGE D OESTE	x	x				x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
11	FOZ DO IGUACU	x	x	x			x		x	x	x		x		x	x	x	x	x	x	
11	ITAIPULANDIA	x	x				x		x	x			x		x	x	x	x	x	x	
11	MATELANDIA	x	x				x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
11	MEDIANEIRA	x	x				x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	

¹⁵ **Setor Bairro Novo**, bairros: Caximba, Campo de Santana, Ganchinho, Sítio Cercado, Umbará.

Setor Boa Vista, bairros: Abranches, Atuba, Bacacheri, Barreirinha, Bairro Alto, Boa Vista, Cachoeira, Pilarzinho, Santa Cândida, Tingui, São Lourenço, Taboão, Tarumã.

Setor Boqueirão, bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer, Xaxim.

Setor Cajuru, bairros: Capão da Imbuia, Cajuru, Jardim das Américas, Guabirotuba, Uberaba.

Setor CIC, bairros: CIC Sul (Vila Verde e Vitória Régia), Vila Augusta, Fazendinha, Campo Comprido, Jardim Gabineto, Vila Sandra, Atenas, Itatiaia, Osvaldo Cruz 1 e 2, Vila Nossa Senhora da Luz, Santa Helena, Conquista, Caiuá , Barigui.

Setor Centro, bairros: Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorrilho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange.

Setor Pinheirinho, bairros: Vila Fanny, Pinheirinho, Vila Lindóia, Novo Mundo, Capão Raso, Xaxim.

Setor Portão, bairros: Parolin, Campo Comprido, CIC, Fanny, Fazendinha, Guaíra, Portão, Água Verde, Lindoia, Novo Mundo, Santa Quitéria, São Miguel, Vila Izabel.

Setor Santa Felicidade, bairros: Augusta, Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Riviera, Santa Felicidade, São Braz, Santo Inácio, São João, Seminário, Vista Alegre.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
11	MISSAL	x	x			x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
11	RAMILANDIA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
11	SERRAN. IGUACU	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
11	S MIG IGUACU	x	x	x		x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
11	STA TER ITAIPU	x	x	x		x		x	x	x				x		x	x	x	x	x	
12	AMPERE	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	BARRACAO	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	BELA V. CAROBA	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
12	BOM JESUS SUL	x	x	x		x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	CAPANEMA	x	x	x		x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
12	ENEAS MARQUES	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	FLOR SERRA SUL	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	FRANC BELTRAO	x	x	x		x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
12	MANFRINOPOLIS	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	MARMELEIRO	x	x			x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
12	PEROLA DO OESTE	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	PINHAL S BENTO	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
12	PLANALTO	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	PRANCHITA	x	x			x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
12	REALEZA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	RENASCENCA	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
12	SALGADO FILHO	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
12	STA IZABEL OEST	x	x	x		x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
12	STO A SUDOESTE	x	x	x		x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
12	VERE	x	x			x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	
13	BOA ESPERANCA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
13	GOIOERE	x	x			x			x	x	x			x		x	x	x	x	x	
13	JANIOPOLIS	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
13	JURANDA	x	x	x		x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
13	MARILUZ	x	x			x			x	x	x			x		x	x	x	x	x	
13	MOREIRA SALES	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
13	Q. CENTENARIO	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
13	RANCHO A OESTE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
13	UBIRATA	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
14	CAMPINA SIMAO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
14	CANDOI	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
14	FOZ DO JORDAO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
14	GOIOXIM	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
14	GUARAPUAVA	x	x	x		x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
14	PINHAO	x	x	x		x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
14	RESERVA IGUACU	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
14	TURVO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
32	CONS MAIRINCK	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
32	FIGUEIRA	x	x			x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
32	GUAPIRAMA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
32	IBAITI	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
32	JABOTI	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
32	JAPIRA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
32	PINHALAO	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
32	SIQUEIRA CAMPOS	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
32	TOMAZINA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
15	F. PINHEIRO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
15	GUAMIRANGA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
15	INACIO MARTINS	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
15	IRATI	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
15	MALLET	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
15	PRUDENTOPOLIS	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
15	REBOUCAS	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
15	RIO AZUL	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
15	TEIXEIRA SOARES	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
16	ARAPUA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
16	ARIRANHA IVAI	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
16	CANDIDO ABREU	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
16	GODOY MOREIRA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
16	GRANDES RIOS	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
16	IVAIPORA	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
16	JARDIM ALEGRE	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
16	LIDIANOPOLIS	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x	x	x	
16	LUNARDELLI	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
16	MANOEL RIBAS	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
16	RIO BRANCO IVAI	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
16	ROSARIO DO IVAI	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x	x	x	
16	SAO JOAO IVAI	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
16	S PEDRO DO IVAI	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
17	ABATIA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
17	ANDIRA	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
17	BARRA DO JACARE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
17	CAMBARA	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
17	CARLOPOLIS	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
17	JACAREZINHO	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
17	JOAQUIM TAVORA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
17	JUNDIAI DO SUL	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
17	QUATIGUA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
17	RIB DO PINHAL	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
17	RIBEIRAO CLARO	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
17	STO ANT PLATINA	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
31	CANTAGALO	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
31	DIAMANTE DO SUL	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
31	ESP.ALTO IGUACU	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
31	LARANJ DO SUL	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
31	MARQUINHO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
31	N. LARANJEIRAS	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
31	PORTO BARREIRO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
31	QUEDAS IGUACU	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
31	RIO B IGUACU	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
31	VIRMOND	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
19	ASTORGA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	ATALAIA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	COLORADO	x	x				x	x		x	x		x		x	x	x	x		x	
19	DOUTOR CAMARGO	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	FLORAI	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	FLORESTA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	FLORIDA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	IGUARACU	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	ITAMBE	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	IVATUBA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	LOBATO	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	MANDAGUACU	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	MANDAGUARI	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	MARIALVA	x	x				x	x		x	x		x		x	x	x	x		x	
19	MARINGA	x	x	x		x	x	x	x	x	x		x		x	x	x	x		x	
19	MUNHOZ DE MELLO	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	N S DAS GRACAS	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	OURIZONA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	PAICANDU	x	x				x	x	x	x	x		x		x	x	x	x		x	
19	PRES C BRANCO	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	SANTA FE	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	SANTO INACIO	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	SARANDI	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
19	S JORGE DO IVAI	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
21	ANTONINA	x	x	x			x	x	x	x	x		x		x	x	x	x		x	
21	GUARAQUECABA	x	x				x	x	x	x	x		x		x	x	x	x		x	
21	GUARATUBA	x	x				x	x	x	x	x		x		x	x	x	x		x	
21	MATINHOS	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
21	MORRETES	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
21	PARANAGUA	x	x				x	x	x	x	x		x		x	x	x	x		x	
21	PONTAL PARANA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
22	ALTO PARANA	x	x				x	x		x	x		x		x	x	x	x		x	
22	AMAPORA	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	
22	CRUZEIRO DO	x	x				x			x	x		x		x	x	x	x		x	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
	SUL																				
22	GUAIRACA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	INAJA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	ITAGUAJE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	JARDIM OLINDA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	MIRADOR	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	NOVA AL DO IVAI	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	NOVA ESPERANCA	x	x	x		x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
22	PARAISO NORTE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	PARANACITY	x	x			x			x	x	x		x		x	x	x	x		x	
22	PARANAPOEMA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	PARANAVAI	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
22	SANTA INES	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	SAO JOAO CAIUA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	S CARLOS IVAI	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	STO ANT CAIUA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	TAMBOARA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
22	TERRA RICA	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
22	UNIFLOR	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
23	BOM SUCESSO SUL	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
23	CEL. D. SOARES	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
23	CHOPINZINHO	x	x	x		x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
23	CLEVELANDIA	x	x	x		x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
23	CORONEL VIVIDA	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
23	HONORIO SERPA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
23	ITAPEJARA OESTE	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
23	MANGUEIRINHA	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
23	MARIOPOLIS	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
23	PALMAS	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
23	PATO BRANCO	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
23	SAO JOAO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
23	SAUDADE IGUACU	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
23	SULINA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
23	VITORINO	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
24	BOA V SAO ROQUE	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
24	LARANJAL	x	x	x		x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
24	MATO RICO	x	x	x		x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
24	NOVA TEBAS	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
24	PALMITAL	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
24	PITANGA	x	x	x		x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
24	STA MARIA OESTE	x	x	x		x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
25	CARAMBEI	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
25	CASTRO	x	x	x		x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
25	IMBITUVA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
25	IPIRANGA	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
25	IVAI	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
25	PALMEIRA	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
25	PIRAI DO SUL	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
25	PONTA GROSSA	x	x	x		x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
25	PORTO AMAZONAS	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
25	S JOAO TRIUNFO	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
25	TIBAGI	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
26	CURIUVA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
26	IMBAU	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
26	ORTIGUEIRA	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
26	RESERVA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
26	SAPOPEMA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
26	TELEMACO BORBA	x	x	x		x			x	x	x			x		x	x	x	x	x	
26	VENTANIA	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	
27	DIAMANTE D OEST	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
27	E RIOS OESTE	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
27	GUAIRA	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
27	MAL CAND RONDON	x	x			x	x	x	x					x		x	x	x	x	x	
27	MARIPA	x	x			x			x	x				x		x	x	x	x	x	
27	MERCEDES	x	x			x	x		x	x				x		x	x	x	x	x	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
27	NOVA SANTA ROSA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
27	OURO VERDE OEST	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
27	PALOTINA	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
27	PATO BRAGADO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
27	QUATRO PONTES	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
27	SANTA HELENA	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
27	S JOSE PALMEIRA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
27	S PEDRO IGUACU	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
27	TERRA ROXA	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
27	TOLEDO	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
28	ALTONIA	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
28	ALTO PARAISO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
28	ALTO PIQUIRI	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
28	CAFEZAL DO SUL	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
28	CRUZEIRO OESTE	x	x	x		x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	
28	DOURADINA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
28	ESPERANCA NOVA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
28	FRANCISCO ALVES	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
28	ICARAIMA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
28	IPORA	x	x	x		x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
28	IVATE	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
28	MARIA HELENA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
28	NOVA OLIMPIA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
28	PEROBAL	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
28	PEROLA	x	x			x		x	x	x			x		x	x	x	x		x	
28	S J PATROCINIO	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
28	TAPIRA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
28	UMUARAMA	x	x	x		x		x	x	x			x		x	x	x	x		x	
28	XAMBRE	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
29	ANTONIO OLINTO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
29	BITURUNA	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x		x	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Núcleo[1]	Município	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 5	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16	Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20	Grupo 21	Grupo 22
29	CRUZ MACHADO	x	x			x	x	x	x	x			x		x	x	x	x	x	x	
29	GAL CARNEIRO	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
29	PAULA FREITAS	x	x		x	x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
29	PAULO FRONTIN	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x	x	x	
29	PORTO VITORIA	x	x			x			x	x			x		x	x	x	x		x	
29	SAO MATEUS SUL	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	x	
29	UNIAO D VITORIA	x	x	x		x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	x	
30	ARAPOTI	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
30	JAGUARIAIVA	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
30	SALTO ITARARE	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
30	SANT DO ITARARE	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
30	SENGES	x	x			x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	
30	S JOSE B VISTA	x	x			x	x		x	x			x		x	x	x	x		x	
30	WENCESLAU BRAZ	x	x	x		x	x	x	x				x		x	x	x	x		x	

LOCAIS DE OFERTA II

Núcleo[1]	Município	Grupo 4	Grupo 6

¹ 1 - APUCARANA; 2 - ÁREA METROPOLITANA NORTE; 3 - ÁREA METROPOLITANA SUL; 4 - ASSIS CHATEUBRIANT; 5 - CAMPO MOURÃO; 6 - CASCABEL; 7 - CIANORTE; 8 - CORNÉLIO PROCÓPIO; 9 - CURITIBA; 10 - DOIS VIZINHOS; 11 - FOZ DO IGUAÇU; 12 - FRANCISCO BELTRÃO; 13 - GOIOERE; 14 - GUARAPUAVA; 32 - IBAITI; 15 - IRATI; 16 - IVAIPORÃ; 17 - JACAREZINHO; 31 - LARANJEIRAS DO SUL; 20 - LOANDA; 18 - LONDRINA; 19 - MARINGÁ; 21 - PARANAGUÁ; 22 - PARANAVAÍ; 23 - PATO BRANCO; 24 - PITANGA; 25 - PONTA GROSSA; 26 - TELEMACO BORBA; 27 - TOLEDO; 28 - UMUARAMA; 29 - UNIÃO DA VITÓRIA; 30 - WENCESLAU BRAZ



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

¹⁷ Setor Bairro Novo, bairros: Caximba, Campo de Santana, Ganchinho, Sítio Cercado, Umbará.

Setor Boa Vista, bairros: Abranches, Atuba, Bacacheri, Barreirinha, Bairro Alto, Boa Vista, Cachoeira, Pilarzinho, Santa Cândida, Tingui, São Lourenço, Taboão, Tarumã.

Setor Boqueirão, bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer, Xaxim.

Setor Cajuru, bairros: Capão da Imbuia, Cajuru, Jardim das Américas, Guabirotuba, Uberaba.

Setor CIC, bairros: CIC Sul (Vila Verde e Vitória Régia), Vila Augusta, Fazendinha, Campo Comprido, Jardim Gabineto, Vila Sandra, Atenas, Itatiaia, Osvaldo Cruz 1 e 2, Vila Nossa Senhora da Luz, Santa Helena, Conquista, Caiuá , Barigui.

Setor Centro, bairros: Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorrilho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange.

Setor Pinheirinho, bairros: Vila Fanny, Pinheirinho, Vila Lindóia, Novo Mundo, Capão Raso, Xaxim.

Setor Portão, bairros: Parolin, Campo Comprido, CIC, Fanny, Fazendinha, Guaíra, Portão, Água Verde, Lindoia, Novo Mundo, Santa Quitéria, São Miguel, Vila Izabel.

Setor Santa Felicidade, bairros: Augusta, Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Riviera, Santa Felicidade, São Braz, Santo Inácio, São João, Seminário, Vista Alegre.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

22	PARANAPOEMA																									
22	PARANAVAI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
22	SANTA INES																									
22	SAO JOAO CAIUA																									
22	S CARLOS IVAI																									
22	STO ANT CAIUA																									
22	TAMBOARA																									
22	TERRA RICA	x		x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
22	UNIFLOR																									
23	BOM SUCESSO SUL																									
23	CEL. D. SOARES	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	CHOPINZINHO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	CLEVELANDIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	CORONEL VIVIDA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	HONORIO SERPA																									
23	ITAPEJARA OESTE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	MANGUEIRINHA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	MARIOPOLIS																									
23	PALMAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	PATO BRANCO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	SAO JOAO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
23	SAUDADE IGUACU																									
23	SULINA																									
23	VITORINO																									
24	BOA V SAO ROQUE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
24	LARANJAL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
24	MATO RICO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
24	NOVA TEBAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
24	PALMITAL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
24	PITANGA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
24	STA MARIA OESTE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
25	CARAMBEI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
25	CASTRO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
25	IMBITUVA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
25	IPIRANGA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
25	IVAI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
25	PALMEIRA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

28	FRANCISCO ALVES	x	x	x			x	x	x	x	x	x												
28	ICARAIMA	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x											
28	IPORA	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x											
28	IVATE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
28	MARIA HELENA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
28	NOVA OLÍMPIA																							
28	PEROBAL																							
28	PEROLA																							
28	S J PATROCINIO																							
28	TAPIRA	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
28	UMUARAMA																							
28	XAMBRE	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	ANTONIO OLINTO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	BITURUNA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	CRUZ MACHADO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	GAL CARNEIRO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	PAULA FREITAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	PAULO FRONTIN	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	PORTO VITORIA																							
29	SAO MATEUS SUL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
29	UNIAO D VITORIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
30	ARAPOTI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
30	JAGUARIAIVA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
30	SALTO ITARARE																							
30	SANT DO ITARARE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
30	SENGES	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
30	S JOSE B VISTA	x	x	x																				
30	WENCESLAU BRAZ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE/AS	AU – FINANÇAS/GN	AU – NÚMEROS/GN	AU – PSICOLOGIA/GN	AU-INFORMÁTICA/IC	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/IE	AU – PUBLICIDADE/CD	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO/SE	AU – SAÚDE OCUPACIONAL/SE
APUCARANA	APUCARANA	X	X	X	X	X	X	X		
APUCARANA	ARAPONGAS	X	X	X	X	X		X	X	X
APUCARANA	BOM SUCESSO	X	X	X	X	X		X		
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	X	X	X	X	X		X		
APUCARANA	MARILÂNDIA SUL	X	X	X	X	X		X		
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA	X	X	X	X	X		X		
AREA METROP. NORTE	ALM. TAMANDARÉ	X	X	X	X	X		X	X	X
AREA METROP. NORTE	BOCAIÚVA DO SUL	X	X	X	X	X		X		
AREA METROP. NORTE	CAMPINA GDE SUL	X	X	X	X	X		X		
AREA METROP. NORTE	CAMPO MAGRO	X	X	X	X	X		X		
AREA METROP. NORTE	CERRO AZUL	X	X	X	X	X		X		
AREA METROP. NORTE	COLOMBO	X	X							
AREA METROP. NORTE	ITAPERUÇU	X	X	X	X	X		X		
AREA METROP. NORTE	PINHAIS	X	X	X	X	X		X	X	X
AREA METROP. NORTE	PIRAQUARA		X	X	X	X		X		
AREA METROP. NORTE	QUATRO BARRAS		X	X		X		X		
AREA METROP. NORTE	RIO BRANCO SUL		X	X	X	X		X		
AREA METROP. SUL	AGUDOS DO SUL		X	X	X	X		X		
AREA METROP. SUL	ARAUCARIA		X	X		X		X		
AREA METROP. SUL	CAMPO LARGO		X	X	X	X		X		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE/AS	AU – FINANÇAS/GN	AU – NÚMEROS/GN	AU – PSICOLOGIA/GN	AU-INFORMÁTICA/IC	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/IE	AU – PUBLICIDADE/CD	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO/SE	AU – SAÚDE OCUPACIONAL/SE
AREA METROP. SUL	CONTENDA		X	X	X	X		X		
AREA METROP. SUL	FAZ. RIO GRANDE	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP. SUL	LAPA		X	X	X	X		X		
AREA METROP. SUL	MANDIRITUBA		X	X	X	X		X		
AREA METROP. SUL	QUITANDINHA		X	X	X	X		X		
AREA METROP. SUL	RIO NEGRO		X	X		X		X		
AREA METROP. SUL	S. JOSÉ DOS PINHAIS		X	X	X	X		X	X	X
AREA METROP. SUL	TIJUCAS DO SUL		X	X	X	X		X		
ASSIS CHATEAUBRIAND	A. CHATEAUBRIAND		X	X		X		X		
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA D'OESTE		X	X		X		X		
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA		X	X	X	X		X		
CAMPO MOURÃO	ARARUNA		X	X	X	X		X		
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ		X	X	X	X		X		
CAMPO MOURÃO	CAMPINA LAGOA		X	X		X		X		
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	X	X	X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURÃO	ENG. BELTRÃO		X	X	X	X		X		
CAMPO MOURÃO	MAMBORÊ		X	X	X	X		X		
CAMPO MOURÃO	PEABIRU		X	X	X	X		X		
CAMPO MOURÃO	RONCADOR		X	X	X	X		X		
CASCABEL	CAFELÂNDIA		X	X	X	X		X		



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE/AS	AU – FINANÇAS/GN	AU – NÚMEROS/GN	AU – PSICOLOGIA/GN	AU-INFORMÁTICA/IC	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/IE	AU – PUBLICIDADE/CD	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO/SE	AU – SAÚDE OCUPACIONAL/SE
GOIOERÊ	UBIRATA		X	X	X	X		X		
GUARAPUAVA	CANDÓI		X	X	X	X		X		
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GUARAPUAVA	PINHÃO		X	X	X	X		X	X	
GUARAPUAVA	RESERVA IGUAÇU		X	X	X	X			X	
GUARAPUAVA	TURVO		X	X	X	X		X		
IBAITI	IBAITI	X	X	X	X	X	X	X	X	
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS		X	X	X	X			X	
IRATI	IRATI	X	X	X	X	X		X	X	X
IRATI	MALLET		X	X	X	X		X		
IRATI	PRUDENTÓPO LIS	X	X	X		X			X	
IRATI	REBOUÇAS		X	X	X	X			X	
IRATI	TEIXEIRA SOARES		X	X		X			X	
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU		X	X	X	X			X	
IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	X	X	X	X	X		X	X	X
IVAIPORÃ	JARDIM ALEGRE	X	X	X		X		X		
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X	X	X		X			X	
IVAIPORÃ	SÃO JOÃO IVAÍ		X	X		X			X	
JACAREZINHO	CAMBARÁ	X	X	X		X		X	X	
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS		X	X	X	X			X	
JACAREZINHO	JACAREZINHO	X	X	X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA		X	X	X	X			X	
JACAREZINHO	RIB. DO PINHAL		X	X	X	X			X	
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO		X	X		X			X	
JACAREZINHO	STO. ANT. PLATINA		X	X		X		X		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE/AS	AU – FINANÇAS/GN	AU – NÚMEROS/GN	AU – PSICOLOGIA/GN	AU-INFORMÁTICA/IC	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/IE	AU – PUBLICIDADE/CD	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO/SE	AU – SAÚDE OCUPACIONAL/SE
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO		X	X	X	X		X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X	X	X		X	X	X	X	
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUAÇU		X	X		X			X	
LOANDA	LOANDA		X	X		X		X		
LOANDA	NOVA LONDRINA		X	X		X			X	
LOANDA	QUERÊNCIA NORTE		X	X	X	X			X	
LONDRINA	BELA V. PARAÍSO	X	X	X		X		X		
LONDRINA	CAMBE		X	X	X	X			X	
LONDRINA	IBIPORÃ	X	X	X	X	X			X	
LONDRINA	LONDRINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LONDRINA	PORECATU	X	X	X	X	X		X	X	X
LONDRINA	ROLÂNDIA		X	X		X			X	
LONDRINA	TAMARANA		X	X	X	X			X	
MARINGÁ	ASTORGA		X	X		X			X	
MARINGÁ	COLORADO		X	X	X	X			X	
MARINGÁ	MANDAGUAÇU		X	X	X	X			X	
MARINGÁ	MANDAGUARI	X	X	X		X		X		X
MARINGÁ	MARIALVA		X	X		X			X	
MARINGÁ	MARINGÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MARINGÁ	PAIÇANDU		X	X	X	X			X	
MARINGÁ	SANTA FÉ		X	X	X	X			X	
MARINGÁ	SARANDI		X	X	X	X			X	
PARANAGUÁ	ANTONINA	X	X	X	X	X		X	X	X
PARANAGUÁ	GUARATUBA		X	X	X	X			X	
PARANAGUÁ	MATINHOS		X	X	X	X			X	
PARANAGUÁ	MORRETES		X	X	X	X			X	
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ		X	X	X	X			X	
PARANAVAÍ	ALTO PARANÁ		X	X	X	X			X	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE/AS	AU – FINANÇAS/GN	AU – NÚMEROS/GN	AU – PSICOLOGIA/GN	AU-INFORMÁTICA/IC	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/IE	AU – PUBLICIDADE/CD	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO/SE	AU – SAÚDE OCUPACIONAL/SE
PARANAVAÍ	NOVA ESPERANÇA		X	X	X	X		X		
PARANAVAÍ	PARANACITY		X	X	X	X		X		
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARANAVAÍ	TERRA RICA		X	X	X	X		X		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO		X	X	X	X		X		
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA		X	X	X	X		X		
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	X	X	X	X	X		X	X	
PATO BRANCO	PALMAS		X	X	X	X		X		
PATO BRANCO	PATO BRANCO		X	X	X	X		X		
PITANGA	BOA V. SÃO ROQUE		X	X		X		X		
PITANGA	PALMITAL		X	X	X	X		X		
PITANGA	PITANGA	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ		X	X		X		X		
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X		X		X		
PONTA GROSSA	IMBITUVA		X	X	X	X		X		
PONTA GROSSA	IPIRANGA		X	X	X	X		X		
PONTA GROSSA	PALMEIRA		X	X		X		X		
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL		X	X	X	X		X		
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	TIBAGI		X	X	X	X		X		
TELÉMACO BORBA	CURIÚVA		X	X	X	X		X		
TELÉMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X	X	X	X	X		X	X	X
TELÉMACO BORBA	RESERVA		X	X	X	X		X		
TELÉMACO BORBA	TELÉMACO BORBA	X	X	X	X	X		X	X	X
TOLEDO	GUAÍRA		X	X		X		X		
TOLEDO	MAL CAND RONDON	X	X	X	X	X		X	X	X
TOLEDO	PALOTINA		X	X		X		X		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE/AS	AU – FINANÇAS/GN	AU – NÚMEROS/GN	AU – PSICOLOGIA/GN	AU-INFORMÁTICA/IC	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/IE	AU – PUBLICIDADE/CD	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO/SE	AU – SAÚDE OCUPACIONAL/SE
TOLEDO	SANTA HELENA		X	X	X	X		X		
TOLEDO	TERRA ROXA	X	X	X		X		X	X	
TOLEDO	TOLEDO	X	X	X	X	X	X	X	X	
UMUARAMA	ALTÔNIA		X	X	X	X		X		
UMUARAMA	ALTO PARAÍSO		X	X	X	X		X		
UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE		X	X	X	X		X		
UMUARAMA	IPORÃ		X	X		X		X		
UMUARAMA	PÉROLA		X	X	X	X		X		
UMUARAMA	UMUARAMA	X	X	X	X	X		X		
UNIÃO DA VITÓRIA	GAL CARNEIRO		X	X	X	X		X		
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS SUL	X	X	X	X	X		X	X	
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO D VITÓRIA	X	X	X	X	X	X	X		
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	X	X	X	X	X		X	X	
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA		X	X	X	X		X		
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS		X	X	X	X		X		
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ		X	X	X	X		X		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO	
APUCARANA	APUCARANA	X	X						X	X				X								X	X	X				
APUCARANA	ARAPONGAS		X	X																			X	X	X			
APUCARANA	BOM SUCESSO																							X	X	X		
APUCARANA	JANDAIA DO SUL																							X	X	X		
APUCARANA	MARILANDIA SUL																							X	X	X		
APUCARANA	MAUA DA SERRA																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	X							X					X										X	X	X		
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL		X												X									X	X	X		
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	COLOMBO																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	X							X					X		X	X	X	X	X			X	X	X			
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS																							X	X	X		
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL																							X	X	X		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL																					X	X	X			
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA																					X	X	X		X	
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	X														X						X	X	X			
AREA METROP.SUL	CONTENDA																					X	X	X			
AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	X						X							X	X	X	X			X	X	X				
AREA METROP.SUL	LAPA																					X	X	X			
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA																					X	X	X			
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA																					X	X	X			
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO																					X	X	X			
AREA METROP.SUL	S JOSE PINHais																					X	X	X			
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL																					X	X	X			
ASSIS CHATEAUBRIAN	A CHATEAUBRIAND																					X	X	X			
ASSIS CHATEAUBRIAN	FORMOSA D OESTE																					X	X	X			
ASSIS CHATEAUBRIAN	NOVA AURORA																					X	X	X			
CAMPO MOURAO	ARARUNA																					X	X	X			
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ																					X	X	X			
CAMPO MOURAO	CAMPINA LAGOA																					X	X	X			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	X		X		X			X				X								X	X	X			
CAMPO MOURAO	ENG BELTRAO																				X	X	X			
CAMPO MOURAO	IRETAMA	X																				X	X	X		
CAMPO MOURAO	MAMBORE																					X	X	X		
CAMPO MOURAO	PEABIRU																					X	X	X		
CAMPO MOURAO	RONCADOR																					X	X	X		
CASCABEL	CAFELANDIA																					X	X	X		
CASCABEL	CAP L MARQUES																					X	X	X		
CASCABEL	CASCABEL	X	X			X		X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
CASCABEL	CEU AZUL																					X	X	X		
CASCABEL	CORBELIA																					X	X	X		
CASCABEL	GUARANIACU																					X	X	X		
CASCABEL	T BARRAS DO PR																					X	X	X		
CIANORTE	CIANORTE	X													X							X	X	X		
CIANORTE	RONDON																					X	X	X		
CIANORTE	TAPEJARA																					X	X	X		
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI															X	X				X	X	X			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
CORNELIO PROCÓPIO	BANDEIRANTES	X																					X	X	X		
CORNELIO PROCÓPIO	CONGONHINHAS																										
CORNELIO PROCÓPIO	CORN PROCÓPIO	X														X							X	X	X		
CORNELIO PROCÓPIO	JATAIZINHO																						X	X	X		
CORNELIO PROCÓPIO	S JERON SERRA																						X	X	X		
CORNELIO PROCÓPIO	S SEB AMOREIRA																						X	X	X		
CORNELIO PROCÓPIO	URAI																						X	X	X		
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO																						X	X	X		
CURITIBA	SETOR BOA VISTA																						X	X	X		
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO	X								X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
CURITIBA	SETOR CAJURU	X							X					X									X	X	X		
CURITIBA	SETOR CENTRO								X	X	X												X	X	X	X	
CURITIBA	SETOR CIC																	X	X				X	X	X		
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO	X	X	X										X	X	X							X	X	X		
CURITIBA	SETOR PORTÃO																						X	X	X	X	
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE	X	X						X					X	X								X	X	X		
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS																						X	X	X		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleo	Município		AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA																						X	X	X			
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	X X																					X	X	X	X		
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA																						X	X	X			
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA																						X	X	X			
FOZ DO IGUACU	MISSAL																						X	X	X			
FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU																						X	X	X			
FOZ DO IGUACU	STA TER ITAIPU																						X	X	X	X	X	
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE																						X	X	X			
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA																						X	X	X			
FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	X X															X X	X					X	X	X			
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO																						X	X	X			
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA																						X	X	X			
FRANCISCO BELTRAO	STA IZABEL OEST																						X	X	X			
FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE																						X	X	X			
GOIOERE	GOIOERE	X																X					X	X	X			
GOIOERE	UBIRATA																						X	X	X			
GUARAPUAVA	CANDOI																						X	X	X			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL													
Núcleo	Município												
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X			AS – ANÁLISES CLÍNICAS		AS – ENFERMAGEM					
GUARAPUAVA	PINHAO			X		AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO		AS – ESTÉTICA					
GUARAPUAVA	RESERVA IGUACU					AS – FARMÁCIA		AS – GESTÃO					
GUARAPUAVA	TURVO					AS – LEGISLAÇÃO		AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL					
IBAITI	IBAITI	X						AS – NUTRIÇÃO					
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS							AS – ODONTOLOGIA					
IRATI	IRATI	X	X					AS – PRÓTESE DENTÁRIA					
IRATI	MALLET							AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE					
IRATI	PRUDENTOPOLIS	X		X				AS – SAÚDE					
IRATI	REBOUCAS							ESTÁGIO DE ENFERMAGEM					
IRATI	TEIXEIRA SOARES							CI – AUTOMOTIVA					
IVAIPORA	CANDIDO ABREU							CI – ELETRICIDADE					
IVAIPORA	IVAIPORA	X						CI – GESTÃO					
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE		X	X	X	X		CI – MECÂNICA					
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	X					X	CI – MECATRÔNICA					
IVAIPORA	SAO JOAO IVAI							GN – ELETRÔNICA					
IVAIPORA	S PEDRO DO IVAI							GN – GESTÃO					
								GN – LEGISLAÇÃO					
								GN – LOGÍSTICA					
								GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS					
								GN – SECRETARIADO					
								IC – GESTÃO					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL																											
Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
JACAREZINHO	CAMBARA				X	X				X				X								X	X	X			
JACAREZINHO	CARLOPOLIS																						X	X	X		
JACAREZINHO	JACAREZINHO	X													X								X	X	X		
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA																						X	X	X		
JACAREZINHO	RIB DO PINHAL																						X	X	X		
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO																						X	X	X		
JACAREZINHO	STO ANT PLATINA																						X	X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO																						X	X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	X														X							X	X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU																						X	X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU																						X	X	X		
LOANDA	LOANDA																						X	X	X	X	
LOANDA	NOVA LONDRINA																						X	X	X		
LOANDA	QUERENCIA NORTE																						X	X	X		
LONDRINA	BELA V PARAISO	X						X							X												
LONDRINA	CAMBE							X								X	X						X	X	X		
LONDRINA	IBIPORA	X																					X	X	X		



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
PARANAGUA	PARANAGUA																					X	X	X	X		
PARANAGUA	PONTAL PARANA																					X	X	X			
PARANAVAI	ALTO PARANA																					X	X	X			
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA																					X	X	X			
PARANAVAI	PARANACITY																					X	X	X	X	X	
PARANAVAI	PARANAVAI	X	X	X					X	X	X			X	X							X	X	X	X		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO																					X	X	X			
PATO BRANCO	CLEVELANDIA																					X	X	X			
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA				X	X			X					X								X	X	X			
PATO BRANCO	PALMAS																					X	X	X			
PATO BRANCO	PATO BRANCO	X														X						X	X	X			
PITANGA	BOA V SAO ROQUE																					X	X	X			
PITANGA	PALMITAL																					X	X	X			
PITANGA	PITANGA	X														X						X	X	X			
PITANGA	STA MARIA OESTE																										
PONTA GROSSA	CARAMBEI																					X	X	X			
PONTA GROSSA	CASTRO																					X	X	X			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
PONTA GROSSA	IMBITUVA																					X	X	X			
PONTA GROSSA	IPIRANGA																					X	X	X			
PONTA GROSSA	PALMEIRA																					X	X	X			
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL																					X	X	X			
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
PONTA GROSSA	TIBAGI																					X	X	X			
TELEMACO BORBA	CURIUVA																					X	X	X			
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA																					X	X	X			
TELEMACO BORBA	RESERVA																					X	X	X			
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	X														X						X	X	X			
TOLEDO	GUAIRA																					X	X	X			
TOLEDO	MAL CAND RONDON	X																				X	X	X			
TOLEDO	PALOTINA																					X	X	X			
TOLEDO	SANTA HELENA																					X	X	X			
TOLEDO	TERRA ROXA																					X	X	X			
TOLEDO	TOLEDO	X	X	X												X	X	X				X	X	X			
UMUARAMA	ALTONIA																					X	X	X			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL																											
Núcleo	Município	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	AS – ENFERMAGEM	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	AS – GESTÃO	AS – LEGISLAÇÃO	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	AS – NUTRIÇÃO	AS – ODONTOLOGIA	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	AS – PSICOLOGIA DA SAÚDE	AS – SAÚDE	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	CI – AUTOMOTIVA	CI – ELETRICIDADE	CI – GESTÃO	CI – MECÂNICA	CI – MECATRÔNICA	GN – ELETRÔNICA	GN – GESTÃO	GN – LEGISLAÇÃO	GN – LOGÍSTICA	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GN – SECRETARIADO	IC – GESTÃO
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI																					X	X	X			
UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE																					X	X	X			
UMUARAMA	IPORA																					X	X	X			
UMUARAMA	PEROLA																					X	X	X			
UMUARAMA	UMUARAMA	X				X	X				X	X									X	X	X				
UNIAO DA VITORIA	GAL CARNEIRO																					X	X	X			
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	X	X					X				X	X								X	X	X				
UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	X	X					X				X	X								X	X	X				
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI																					X	X	X			
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA																					X	X	X			
WENCESLAU BRAZ	SENGES																					X	X	X			
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ																					X	X	X			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

		GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ¹⁸																																													
NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – CIDADES	IE – DESENHO	IE – GESTÃO	IE – INSTALAÇÕES	IE – LOGÍSTICA	PA – GESTÃO	PA – NUTRIÇÃO	PA – QUÍMICA	PA – SAÚDE	PA – TECNOLOGIA	CD – ARTE	CD - COMUNICAÇÃO	CD – DESIGN DE INTERIORES	CD – GESTÃO	CD – LEGISLAÇÃO	CD – MÍDIAS	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – FÍSICA	PI – LEGISLAÇÃO	PI – MODA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAS	PI – QUÍMICA	PI – SANEAMENTO	RN – ADMINISTRAÇÃO RURAL	RN – AGRICULTURA	RN – AGROINDÚSTRIA	RN – CIDADES	RN – GESTÃO	RN – LOGÍSTICA	RN – PECUÁRIA	RN – PLANTAS/FLORESTAS	RN – LEGISLAÇÃO	OF – GESTÃO	OF – LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA	OF – PLANTAS E FLORESTAS	OF – TECNOLOGIA	SE – LEGISLAÇÃO	SE – SAÚDE	TL – GASTRONOMIA	TL – GESTÃO	TL – LEGISLAÇÃO	TL – NUTRIÇÃO	TL – SAÚDE	TL – SECRETARIADO	TL – TURISMO
		X	X																																												
APUCARA NA	APUCARANA	X	X																																												
APUCARA NA	ARAPONGAS																																														
APUCARA NA	BOM SUCESSO																																														
APUCARA NA	FAXINAL																																														
APUCARA NA	JANDAIA DO SUL																																														
APUCARA NA	MARILANDIA SUL																																														
APUCARA NA	MAUA DA SERRA																																														
AREA METROP. NORTE	ALM TAMANDARÉ																																														

¹⁸ Retificado pelo Edital 56/2021 – GS/SEED.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ¹⁸											
NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – CIDADES	IE – DESENHO	IE – GESTÃO	IE – INSTALAÇÕES	IE – LOGÍSTICA	PA – GESTÃO	PA – NUTRIÇÃO	PA – QUÍMICA	PA – SAÚDE	PA – TECNOLOGIA
L											CD – ARTE
CASCAVE L	CEU AZUL										CD - COMUNICAÇÃO
CASCAVE L	CORBELIA										CD - DESIGN DE INTERIORES
CASCAVE L	GUARANIA CU										CD – GESTÃO
CASCAVE L	T BARRAS DO PR										CD - LEGISLAÇÃO
CASCAVE L	VERA C DO OESTE										CD – MÍDIAS
CIANORTE	CIANORTE					X	X	X	X	X	PI – BIOTECNOLOGIA
CIANORTE	RONDON					X	X	X	X	X	PI – FÍSICA
CIANORTE	SAO TOME					X	X	X	X	X	PI – LEGISLAÇÃO
CIANORTE	TAPEJARA					X	X	X	X	X	PI – MODA
CIANORTE	TERRA BOA					X	X	X	X	X	PI – PROCESSOS INDUSTRIAS
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	X	X	X		X	X	X	X	X	PI – QUÍMICA
						X	X	X	X	X	PI – SANEAMENTO
						X	X	X	X	X	RN – ADMINISTRAÇÃO RURAL
						X	X	X	X	X	RN – AGRICULTURA
						X	X	X	X	X	RN – AGROINDÚSTRIA
						X	X	X	X	X	RN – CIDADES
						X	X	X	X	X	RN – GESTÃO
						X	X	X	X	X	RN – LOGÍSTICA
						X	X	X	X	X	RN – PECUÁRIA
						X	X	X	X	X	RN – PLANTAS/FLORESTAS
						X	X	X	X	X	RN – LEGISLAÇÃO
						X	X	X	X	X	OF – GESTÃO
						X	X	X	X	X	OF – LOGÍSTICA
						X	X	X	X	X	OF – MECÂNICA
						X	X	X	X	X	OF – PLANTAS E FLORESTAS
						X	X	X	X	X	OF – TECNOLOGIA
						X	X	X	X	X	SE – LEGISLAÇÃO
						X	X	X	X	X	SE – SAÚDE
						X	X	X	X	X	TL – GASTRONOMIA
						X	X	X	X	X	TL – GESTÃO
						X	X	X	X	X	TL – LEGISLAÇÃO
						X	X	X	X	X	TL – NUTRIÇÃO
						X	X	X	X	X	TL – SAÚDE
						X	X	X	X	X	TL – SECRETARIADO
						X	X	X	X	X	TL – TURISMO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ¹⁸											
NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – CIDADES	IE – DESENHO	IE – GESTÃO	IE – INSTALAÇÕES	IE – LOGÍSTICA	PA – GESTÃO	PA – NUTRIÇÃO	PA – QUÍMICA	PA – SAÚDE	PA – TECNOLOGIA
AI	TY						CD – ARTE				
PARANAVAI	PARANAVAÍ	X	X	X	X	X	CD - COMUNICAÇÃO				
PARANAVAI	TERRA RICA						CD - DESIGN DE INTERIORES				
PATO BRANCO	CEL. D. SOARES						CD – GESTÃO				
PATO BRANCO	CHOPINZINHO						CD – LEGISLAÇÃO				
PATO BRANCO	CLEVELANDIA						CD – MÍDIAS				
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA		X	X	X		PI – BIOTECNOLOGIA				
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA						PI – FÍSICA				
PATO BRANCO	PALMAS						PI – LEGISLAÇÃO				
PATO BRANCO	PATO BRANCO						PI – MODA				
PITANGA	BOA V SAO						PI – PROCESSOS INDUSTRIAS				
							PI – QUÍMICA				
							PI – SANEAMENTO				
							RN – ADMINISTRAÇÃO RURAL				
							RN – AGRICULTURA				
							RN – AGROINDÚSTRIA				
							RN – CIDADES				
							RN – GESTÃO				
							RN – LOGÍSTICA				
							RN – PECUÁRIA				
							RN – PLANTAS/FLORESTAS				
							RN – LEGISLAÇÃO				
							OF – GESTÃO				
							OF – LOGÍSTICA				
							OF – MECÂNICA				
							OF – PLANTAS E FLORESTAS				
							OF – TECNOLOGIA				
							SE – LEGISLAÇÃO				
							SE – SAÚDE				
							TL – GASTRONOMIA				
							TL – GESTÃO				
							TL – LEGISLAÇÃO				
							TL – NUTRIÇÃO				
							TL – SAÚDE				
							TL – SECRETARIADO				
							TL – TURISMO				

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO 23 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ¹⁸											
NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – CIDADES	IE – DESENHO	IE – GESTÃO	IE – INSTALAÇÕES	IE – LOGÍSTICA	PA – GESTÃO	PA – NUTRIÇÃO	PA – QUÍMICA	PA – SAÚDE	PA – TECNOLOGIA
	ROQUE						CD – ARTE				
PITANGA	PALMITAL	X	X				CD - COMUNICAÇÃO				
PITANGA	PITANGA	X	X				CD - DESIGN DE INTERIORES				
PITANGA	STA MARIA OESTE						CD – GESTÃO				
PONTA GROSSA	CARAMBEI						CD – LEGISLAÇÃO				
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X			CD – MÍDIAS				
PONTA GROSSA	IMBITUVA						PI – BIOTECNOLOGIA				
PONTA GROSSA	IPIRANGA						PI – FÍSICA				
PONTA GROSSA	IVAI						PI – LEGISLAÇÃO				
PONTA GROSSA	PALMEIRA						PI – MODA				
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL						PI – PROCESSOS INDUSTRIAS				
PONTA	PONTA	X	X	X	X	X	PI – QUÍMICA				
							PI – SANEAMENTO				
							RN – ADMINISTRAÇÃO RURAL				
							RN – AGRICULTURA				
							RN – AGROINDÚSTRIA				
							RN – CIDADES				
							RN – GESTÃO				
							RN – LOGÍSTICA				
							RN – PECUÁRIA				
							RN – PLANTAS/FLORESTAS				
							RN – LEGISLAÇÃO				
							OF – GESTÃO				
							OF – LOGÍSTICA				
							OF – MECÂNICA				
							OF – PLANTAS E FLORESTAS				
							OF – TECNOLOGIA				
							SE – LEGISLAÇÃO				
							SE – SAÚDE				
							TL – GASTRONOMIA				
							TL – GESTÃO				
							TL – LEGISLAÇÃO				
							TL – NUTRIÇÃO				
							TL – SAÚDE				
							TL – SECRETARIADO				
							TL – TURISMO				



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO III DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS¹⁹

MUNICÍPIO
APUCARANA
ASSIS CHATEAUBRIAND
CAMPO MOURÃO
CASCABEL
CIANORTE
CORNÉLIO PROCÓPIO
CURITIBA
DOIS VIZINHOS
FOZ DO IGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO
GOIOERÊ
GUARAPUAVA
IBAITI
IRATI
IVAIPORÃ
JACAREZINHO
LARANJEIRAS DO SUL
LOANDA
LONDRINA
MARINGÁ
PARANAGUÁ
PARANAVAÍ
PATO BRANCO
PITANGA
PONTA GROSSA
TELÉMACO BORBA
TOLEDO
UMUARAMA
UNIÃO DA VITÓRIA
WENCESLAU BRAZ

¹⁹ Retificado pelo Edital 57/2021 – GS/SEED.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO IV DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)
LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none">● Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;● Compreensão de textos digitais e multimodais;● Domínio da ortografia e gramática oficial;● Emprego dos sinais de pontuação;● Emprego de crase; regência nominal e verbal;● Uso dos sinais de pontuação e outras notações;● Concordância verbal e nominal;● Reconhecimento de formas languageiras em circulação na internet.
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<ul style="list-style-type: none">● ECA – Art. 56, 232, 245 e 249.
CONHECIMENTOS DIDÁTICOS
<ul style="list-style-type: none">● A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESCOLAR: plano de aula, relação entre o planejamento da aula e o atendimento dos objetivos de aprendizagens, relação entre o desenvolvimento das competências gerais e específicas e as estratégias/metodologias utilizadas pelo professor e a avaliação.● A METODOLOGIA VIABILIZANDO A APRENDIZAGEM: as estratégias de ensino, sua correlação com os recursos didáticos; observação de sala de aula: estratégias de construção de parceria com o pedagogo; a importância das Metodologias Ativas; tecnologias digitais como ferramenta para o desenvolvimento de aulas síncronas e assíncronas.● A GESTÃO DE SALA DE AULA: a importância do tripé: o cuidado com as relações interpessoais, a organização da turma para a interação, a mediação dos conhecimentos e o desenvolvimento das competências e habilidades; estratégias de gestão do tempo e da aprendizagem; a importância do clima escolar para a construção do respeito e de um ambiente acolhedor para a formação do jovem.● A AVALIAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa; recuperação de estudos e reavaliação; critérios, instrumentos e intencionalidade da avaliação escolar.● O ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE COM DIFÍCULDADES DE APRENDIZAGEM: estratégias direcionadas, o desenvolvimento cognitivo e emocional da aprendizagem, a importância da integração entre o professor regente e os profissionais de apoio ao estudante com deficiência.● DOCUMENTOS CURRICULARES DO PARANÁ E SEU QUADRO ORGANIZADOR.● TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS: Ferramentas de colaboração, comunicação, gerenciamento de salas virtuais e de organização do Google Classroom e Google Meet.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	<p>ARTE</p> <p>ARTES VISUAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos da linguagem; • Técnicas e Gêneros. <p>DANÇA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos da dança, gêneros, práticas e processos, movimentos e períodos. <p>MÚSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos da linguagem, do som, gêneros musicais, técnicas: movimentos e períodos. <p>TEATRO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos da linguagem, gêneros, práticas e processos, movimentos e períodos. <p>CINEMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos básicos da linguagem cinematográfica; • Filmes, videoarte, clipes e telenovelas; • História do Cinema. <p>ARTES INTEGRADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exploração das relações e articulações entre as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação. <p>EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>ESPORTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esportes de marca, esportes de precisão, esportes de invasão, esportes técnicos combinatórios, esportes de rede/parede, esportes campo e taco, de combate; • Esportes coletivos, esportes individuais e esportes radicais. <p>LUTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lutas do Brasil, Lutas do Mundo; • Lutas de aproximação, lutas que mantém a distância, lutas com instrumento mediador, capoeira. <p>DANÇAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Danças criativas, danças urbanas, danças circulares, danças de salão, danças folclóricas, danças de rua. <p>GINÁSTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ginástica circense, ginástica de condicionamento físico, ginástica de conscientização corporal; • Ginástica artística/olímpica, ginástica rítmica, ginástica geral. <p>BRINCADEIRAS E JOGOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogos de tabuleiro, jogos eletrônicos/eletrônicos de movimento, jogos dramáticos, jogos cooperativos; • Brincadeiras e cantigas de roda, jogos e brincadeiras populares. <p>PRÁTICAS CORPORais DE AVENTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas Corporais de Aventura Urbana, Práticas Corporais de Aventura na Natureza. <p>LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão/interpretação de texto/gêneros textuais/discursivos, dos diversos campos e esferas de circulação social; • Análise do contexto de produção textual; • Características composicionais de gêneros textuais/discursivos; • Estrutura do texto; • Textualização, mecanismos enunciativos e modalização, oração e período; • Intertextualidade;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

<ul style="list-style-type: none"> ● Análise linguística. 	<p>LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Compreensão/interpretação de textos/gêneros textuais/discursivos, dos diversos campos e esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras); ● Análise do contexto de produção textual; ● Características composticionais de gêneros textuais/discursivos; ● Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); ● Textualização (conexão, coesão nominal e verbal), mecanismos enunciativos e modalização, oração e período, léxico; ● Intertextualidade; ● Análise linguística/semiótica; ● Fonologia/fonética (Acentuação, Entonação); ● Morfologia (Classes gramaticais; Estrutura e formação das palavras, Colocação e Contexto, Funções, Tempos Verbais); ● Sintaxe (Orações/Períodos, Ordem das Palavras (SPC)); ● Semântica (Polissemia, Denotação, Conotação, Figuras de Linguagem, Jogo de Palavras); ● Variações Linguísticas; ● Interculturalidade.
	<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p>
	<p>LEITURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Compreensão e interpretação de textos de campos de atuação variados; (campos de atuação: artístico-literário; jornalístico-midiático; vida pública; práticas de estudo e pesquisa.); ● Diferenciação entre fato e opinião; ● Reconhecimento da tese e argumentos textuais; ● Análise da relação entre tese e argumentos apresentados; ● Diferenciação dos tipos de argumentos apresentados no texto; ● Reconhecimento de efeitos de sentido de palavras, expressões, pontuação e outras notações; ● Reconhecimento da linguagem verbal e não verbal de modo indissociável em textos multimodais; ● Informações explícitas e implícitas nos textos.
	<p>ORALIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecimento das variações linguísticas (reconhecimento de todas as formas orais com vistas a eliminação do preconceito linguístico); ● Identificação de interlocutores em um texto; ● Alternância de turnos de fala; ● Recursos extralingüísticos (expressão corporal; facial; pausas; entonação; etc.); ● Adequação do discurso à situação de linguagem.
	<p>PRODUÇÃO TEXTUAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Coesão e coerência textual; ● Emprego de elementos de referenciamento, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; ● Emprego de tempos e modos verbais.
	<p>ANÁLISE LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fonologia/fonética (acentuação; entonação; etc.); ● Morfossintaxe (classes de palavras; estrutura e formação; sintagma nominal e verbal; função e funcionamento da língua; etc.); ● Semântica (polissemia, denotação, conotação, figuras e funções da linguagem, jogos de palavras); ● Ortografia e gramática oficial; ● Emprego do sinal indicativo de crase; ● Emprego dos sinais de pontuação;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	<ul style="list-style-type: none"> ● Concordância verbal e nominal; ● Regência verbal e nominal. <p>LITERATURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gêneros e movimentos literários; ● Identificação do conflito gerador e os outros elementos narrativos (narrador, personagem, espaço, tempo, enredo); ● Diferenciação de conflito gerador e conflito narrativo; ● Diferenciação de tipologia de narradores e foco narrativo; ● Reconhecimento das características de estilos literários; ● Reconhecimento e análise dos efeitos de sentido das figuras de linguagem.
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	<p align="center">MATEMÁTICA</p> <p>FUNÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A noção de função, características e comportamento; ● Representação algébrica e geométrica; ● Progressão aritmética e geométrica; ● Funções: polinomiais do 1º e do 2º grau, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. <p>GEOMETRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Figuras planas e espaciais; ● Polígonos e Poliedros; ● Razões entre comprimento, áreas e volume dos polígonos e poliedros; ● Teorema de Tales; ● Semelhança e congruência de triângulos; ● Trigonometria no triângulo retângulo; ● Perímetros, áreas e volumes; ● Ângulos; ● Relações métricas em triângulos; ● Teorema de Pitágoras. <p>NÚMEROS E ÁLGEBRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conjuntos numéricos; ● Conjunto dos Números Reais; ● Conjunto dos Números Complexos; ● Monômios e polinômios; ● Propriedades das exponenciais e logaritmos; ● Equações e inequações exponenciais e logarítmicas; ● Matrizes; ● Sistemas lineares. <p>GEOMETRIA ANALÍTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Plano Cartesiano, reta e ponto; ● Equações da reta no Plano Cartesiano; ● Distância de ponto a reta e entre duas retas; ● Equações da circunferência; ● Posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências. <p>TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dados, informações, tabelas e gráficos; ● Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância); ● Teoria da Probabilidade; ● Estatística Descritiva; ● População e amostra; ● Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, permutação, arranjo e combinação. <p>EDUCAÇÃO FINANCEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Porcentagem, desconto, juros simples e compostos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	<p style="text-align: center;">CIÊNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Hipóteses sobre a origem da Terra; ● Localização da Terra no Sistema Solar; ● Movimentos de translação e rotação; ● Características gerais comparativas entre os grupos animais e vegetais e sua adaptação ao meio ambiente; ● Relações entre os seres vivos de um ecossistema; ● Fatores abióticos no ecossistema; ● Cadeia alimentar e transferência de energia; ● Desmatamento; Uso de agrotóxicos; Lançamento de resíduos; Exploração inadequada do solo; ● Chuva ácida; Efeito estufa e Camada de ozônio; ● Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas e prevenção; ● Reprodução e hereditariedade, clonagem e transgênicos; ● Métodos contraceptivos, gravidez na adolescência; ● Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); ● Funcionamento dos órgãos reprodutores masculino e feminino; ● Aspectos morfofisiológicos do sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema esquelético, sistema muscular e sistema imunológico; ● Água no ecossistema; Ciclo da água; Propriedades físico-químicas da água; Água como solvente universal e misturas; ● Tratamento da água para consumo humano; ● Transformação e conservação da energia solar em energia química; ● Solo no ecossistema; Composição do solo; Agentes de transformação do solo. <p style="text-align: center;">BIOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Bioquímica (compostos inorgânicos e orgânicos); ● Biologia celular (teoria celular, microscopia, membrana plasmática, metabolismo energético, organelas celulares, núcleo celular, síntese de proteínas e divisão celular); ● Histologia animal e vegetal (tipos e funções dos tecidos); ● Anatomia e fisiologia humanas; ● Classificação biológica: 3 Domínios e 5 Reinos; ● Noções de sistemática e filogenia; ● Tipos de reprodução, gametogênese, tipos de ovos e fecundação; ● Desenvolvimento embrionário e anexos embrionários; ● Zoologia (sistemática e filogenia, anatomia e fisiologia comparada); ● Botânica (sistemática e filogenia, organologia e fisiologia vegetal); ● Biologia e Saúde (plantas venenosas, animais venenosos e peçonhentos, doenças contagiosas emergentes, vacinas, IST's, métodos contraceptivos); ● Vírus; ● Genética clássica e mendeliana (Primeira e Segunda leis de Mendel); ● Genética moderna e pós mendeliana (variações das leis de Mendel, lei de Morgan, mapeamento cromossômico, herança multifatorial; biotecnologia, engenharia genética e técnica do DNA recombinante); ● Bioética; ● Evolução biológica (origem e evolução da vida, origem das espécies, evidências evolutivas, genética de populações); ● Ecologia (conceitos básicos, componentes de um ecossistema, fluxo de energia e matéria nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares, pirâmides ecológicas, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica, relações ecológicas, desequilíbrios ambientais e conservação ambiental).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	<p style="text-align: center;">FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sistema de medidas; ● Movimento dos corpos e suas Leis; ● Princípios da Conservação; ● Movimento ondulatório; ● Leis da Termodinâmica; ● Eletricidade; ● Eletromagnetismo; ● Óptica; ● Física Moderna Contemporânea. <p style="text-align: center;">QUÍMICA</p> <p>MATÉRIA E SUA NATUREZA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Substâncias: simples e composta; propriedades da matéria; ● Solução: misturas homogêneas e heterogêneas; solubilidade, cálculo de concentração e cálculos químicos; ● Classificação Periódica dos Elementos; ● Constituição da Matéria: Natureza elétrica da matéria; ● Modelos atômicos; ● Ligações Químicas: propriedades dos materiais; ● Tipos de ligações químicas em relação às propriedades dos materiais; ● Solubilidade e as ligações químicas; interações intermoleculares; geometria molecular; ligações covalentes sigma e pi; ● Ligações covalentes polares e apolares; ● Alotropia; ● Reações Químicas: Classificação das reações; reações de oxirredução; pilhas e eletrólise; reações orgânicas. <p>BIOGEOQUÍMICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Velocidade das Reações: reações químicas; lei da velocidade das reações químicas; ● Teoria das colisões; ● Fatores que alteram a velocidade de reação (pressão, concentração dos reagentes, temperatura, superfície de contato, catalisadores). <p>QUÍMICA SINTÉTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Funções Químicas: funções químicas inorgânicas (ácido, base, sais e óxidos); teorias ácido-base; ● Funções químicas orgânicas (hidrocarbonetos, álcool, éteres, fenol, ésteres, ácido carboxílico, aldeído, cetona, anidrido ácido, amina, amida, compostos sulfônicos); ● Isomeria plana ou constitucional e espacial.
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	<p style="text-align: center;">FILOSOFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Filosofia grega, Pré-socráticos, Sofistas, Sócrates, Platão, Aristóteles; ● Filosofia Helenista: escolas helenísticas; ● Filosofia Medieval: Patrística e Escolástica (A questão dos Universais); ● Teoria do Conhecimento: O problema do Conhecimento (Possibilidades do Conhecimento, Origens do Conhecimento e Modos de Conhecimento), Lógica aristotélica, silogismos e falácia, Filosofia e método (Relação sujeito-objeto, Teorias da verdade, Racionalismo, Empirismo, Idealismo, Dogmatismo, Ceticismo, Criticismo); ● Ética (Ética, Moral, Teorias éticas), Bioética, Biopolítica; ● Filosofia Política: Pensamento político antigo e medieval, Da formação do Estado Moderno ao Liberalismo, Teorias Socialistas, Política Contemporânea; ● Teoria Crítica; ● Existencialismo, Fenomenologia; ● Filosofia da Ciência: Ciência antiga e medieval (Platão, Aristóteles, a influência árabe), Revoluções Científicas; ● Estética.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	GEOGRAFIA LINGUAGEM CARTOGRÁFICA <ul style="list-style-type: none"> • Localização de fenômenos naturais, socioeconômicos, políticos, culturais, demográficos e populacionais em diferentes escalas; • Leitura e construção de gráficos, tabelas e croquis com temáticas geográficas. GEOGRAFIA FÍSICA E SOCIOAMBIENTAL <ul style="list-style-type: none"> • Dinâmicas dos componentes físico-naturais (rocha, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação) e suas relações com a sociedade no território brasileiro; • Agentes internos e externos formadores e modeladores do relevo brasileiro; • Problemas ambientais globais; • Problemas socioambientais urbanos. GEOGRAFIA POPULACIONAL E CULTURAL <ul style="list-style-type: none"> • Teorias demográficas; • O processo de migração na atualidade; • Refugiados no Brasil e no mundo; • Desigualdades socioespaciais no Brasil e no mundo; • As manifestações socioterritoriais e culturais dos diferentes grupos étnicos no processo de organização do espaço geográfico. GEOECONOMIA E GEOPOLÍTICA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO <ul style="list-style-type: none"> • A globalização e a mundialização no sistema capitalista; • Blocos Internacionais do Poder; crises econômicas mundiais; • Geopolítica no atual contexto mundial; • Formação de estados nacionais e conflitos étnico-religiosos. ESPAÇO MUNDIAL, BRASIL E PARANÁ <ul style="list-style-type: none"> • Formação socioespacial da América, África, Europa, Ásia, Oceania; • A importância ambiental e territorial da Antártida; • O processo de ocupação territorial no Paraná e no Brasil; • Regionalização do território brasileiro, paranaense e do espaço geográfico mundial; • Campo e cidade no Brasil e Paraná; • Ciclos econômicos no Brasil e no Paraná; • Territorialidades e espacialidades dos povos indígenas originários, comunidades remanescentes de quilombos, povos das florestas e do cerrado, ribeirinhos, caiçaras e comunidades tradicionais existentes no Brasil e Paraná.
	HISTÓRIA HISTÓRIA DO MUNDO OCIDENTAL: <ul style="list-style-type: none"> • Modo de produção escravista na Antiguidade Clássica; • A formação da Europa Medieval, a Igreja, o feudalismo; • Transição do feudalismo para o capitalismo; • Absolutismo, Expansionismo Marítimo, Mercantilismo, Renascimento e a Reforma; • Afirmação do Capitalismo e do Liberalismo, o Iluminismo; • Revolução Francesa, a Revolução Industrial; • Estado-nação, Imperialismo, Movimentos Totalitários; • A Primeira e Segunda Guerras Mundiais, Guerra Fria; • Ditaduras na América Latina. HISTÓRIA BRASILEIRA - DA OCUPAÇÃO INDÍGENA AO MUNDO CONTEMPORÂNEO: <ul style="list-style-type: none"> • Sociedade colonial, economia e escravidão; • Os jesuítas e a ação da Igreja; • A conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração); • Rebeliões locais e o processo de emancipação política; • Economia, sociedade, urbanização e cultura no Brasil do século XIX; • Período joanino; • O Primeiro Reinado, o Período Regencial, o Segundo Reinado;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	<ul style="list-style-type: none"> Economia, sociedade, industrialização e cultura no Brasil do advento da República ao fim da época Vargas (1889-1945); Política, sociedade e cultura no Brasil pós-1945 até o fim dos governos militares, redemocratização. <p>HISTÓRIA DO PARANÁ:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ocupação do Estado; Ciclos econômicos; Emancipação política. <p style="text-align: center;">SOCIOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Objeto e método da Sociologia nas teorias sociológicas clássicas (Durkheim, Marx e Weber); A relação entre o indivíduo e a sociedade nas teorias sociológicas clássicas e contemporâneas; O processo de socialização e as instituições sociais; O conceito antropológico de cultura; Diversidade cultural e relações étnico-raciais; Consumo e Indústria Cultural; Trabalho e classes sociais; Desigualdades sociais; Globalização e Neoliberalismo; Sociologia Brasileira; Formação e desenvolvimento do Estado Moderno; Poder, Ideologia e Dominação; Cidadania e direitos (civis, políticos, sociais e humanos); Participação política e movimentos sociais.
PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS	
	<ul style="list-style-type: none"> Aprendizagem e desenvolvimento humano: características e etapas do desenvolvimento infantil; Referencial Curricular do Paraná e Quadro Organizador Curricular nos anos iniciais: direitos e objetivos de aprendizagem; Fundamentos da alfabetização; Métodos de alfabetização: sintéticos e analíticos; Concepções teóricas: alfabetização e letramento. <p>LÍNGUA PORTUGUESA</p> <ul style="list-style-type: none"> Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Diferenciação entre fato e opinião; Reconhecimento da tese e argumentos textuais; Reconhecimento de efeitos de sentido de palavras, expressões, pontuação e outras notações; Informações implícitas nos textos; Acentuação e Tonicidade; Emprego do sinal indicativo de crase; Estrutura morfossintática: emprego dos sinais de pontuação; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; Emprego de tempos e modos verbais. <p>MATEMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão); Números racionais: frações, decimais, porcentagem; Medidas de comprimento, tempo, temperatura, capacidade e volume; Sistema monetário; Geometria plana: figuras planas, simetria, cálculo de área e perímetro; Geometria espacial: sólidos geométricos e corpos redondos; Gráficos pictóricos e gráficos de linhas; Tratamento de Informação. <p>GEOGRAFIA</p>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

- O processo de ocupação do território paranaense;
- Elementos da paisagem paranaense (clima, solo, relevo e hidrografia) e sua relação com a sociedade paranaense;
- Aspectos populacionais e processos migratórios no Paraná; Contribuições da cultura indígena para o Paraná;
- Distribuição das atividades econômicas no espaço paranaense.

HISTÓRIA

- Emancipação Política do Paraná;
- Cultura dos povos Indígenas Paranaenses (Kaingang, Guarani e Xetá);
- Principais festas e manifestações artísticas no Paraná;
- Símbolos Oficiais do Paraná;
- Nomadismo e sedentarismo;
- Ciclos econômicos.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS, PAEE, PAC, LIBRAS)

- Normativas e aporte legal da educação especial (legislação nacional e estadual do Paraná);
- Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- Avaliação Pedagógica no contexto escolar;
- Língua Brasileira de Sinais;
- Mediação dos conteúdos dados pelos professores e os estudantes na perspectiva das competências socioemocionais no Atendimento Educacional Especializado;
- Mediação dos conteúdos por meio dos Recursos Tecnológicos de Comunicação Alternativa e de Tecnologia Assistiva;
- Os diferentes atendimentos nas salas de recursos multifuncionais na área auditiva, visual, intelectual, altas habilidades/superdotação;
- Adaptação/Diferenciação Curricular.

PROFESSOR PEDAGOGO

- Organização do trabalho pedagógico: a função do pedagogo como formador de professor em serviço;
- Estratégias de acompanhamento formativo ao professor, análise conjunta do Plano de Aula, devolutiva;
- Observação de sala de aula: estratégias de construção de parceria com o professor;
- Conhecimento da gestão escolar e processo ensino-aprendizagem: conteúdo, método, avaliação;
- Articulação do Plano de Ação da escola e a organização do trabalho do Pedagogo;
- Gestão do Currículo na articulação do Quadro Organizador Curricular e documentos curriculares vigentes;
- Currículo na perspectiva do desenvolvimento das competências gerais e específicas;
- Plano de aula: função e objetivo do plano de aula e seu impacto na qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Articulação entre os segmentos da comunidade escolar: funcionários, professores, pais ou responsáveis, estudantes e colegiados;
- Estratégias de Liderança e apoio pedagógico ao professor;
- Avaliação interna: diagnóstica, formativa e processual; recuperação de estudos: retomada dos conhecimentos e habilidades e reavaliação;
- Avaliações externas: Prova Brasil, SAEB e IDEB;
- Conselho de Classe: instrumento de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes;
- Conhecimento e uso da legislação educacional da educação básica (Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.415/2017);
- Ações de prevenção e combate ao abandono; Diversidade; Direitos Humanos; Tecnologias Digitais; Metodologias Ativas.

FORMAÇÃO DE DOCENTES

- Alfabetização e letramento;
- Referencial Curricular; BNCC e Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil;
- Documentos norteadores da educação básica (PPP, PPC e Regimento Escolar);
- Concepções da educação especial;
- Metodologias ativas de ensino;
- Teorias psicológicas da educação;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

- Concepções de avaliação;
- Ação docente e prática pedagógica;
- Tecnologias de mediação da aprendizagem;
- Pluralidade cultural e diversidade;
- Concepção de infância e aprendizagem;
- Os desafios da Educação no mundo contemporâneo.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS EIXOS TECNOLÓGICOS – ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO BÁSICA (AMPLIAÇÃO DE JORNADA)

Núcleo Comum (a todos os Eixos Tecnológicos (Áreas) da Educação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalho como princípio educativo; ● Concepção de integração curricular; ● Tecnologias de comunicação e informação; ● Saúde e segurança no trabalho; ● Responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; ● Qualidade de vida; ● Desenvolvimento interpessoal; ● Ética profissional; ● Raciocínio lógico; ● Ciência e tecnologia; ● Gestão da qualidade; ● Empreendedorismo.
---	--

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EIXOS TECNOLÓGICOS – ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO BÁSICA (AMPLIAÇÃO DE JORNADA)

Eixos Tecnológicos da Educação Profissional	<p>Ambiente e Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Biossegurança; ● Gestão em saúde, Lei n.º 8.080/1990 e suas alterações; Legislação da saúde do idoso; ● Políticas públicas; ● Saúde e doença; ● Soluções tecnológicas nas áreas da saúde e meio ambiente; Processo de trabalho e humanização em saúde. <p>Controle e Processos industriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Evolução tecnológica; ● Manutenção dos sistemas mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos; Processos de fabricação; ● Processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos; ● Projetos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos; ● Prospecção mercadológica; ● Indústria 4.0; ● Resistência dos materiais; ● Tecnologia dos materiais. <p>Gestão e Negócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comportamento organizacional; ● Economia e transações financeiras; ● Empreendedorismo; ● Estratégias de marketing; ● Logística e finanças; ● Noções de direito civil, constitucional e legislação trabalhista; ● Prospecção mercadológica; ● Indústria 4.0; ● Tecnologias organizacionais. <p>Informação e Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Arquitetura de computadores; ● Banco de dados; ● Internet/tecnologias atuais;
--	---

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	<ul style="list-style-type: none">● Suporte de computadores;● Lógica de programação;● Redes, Informática básica;● Inovação tecnológica. <p>Infraestrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">● Administração de obras;● Administração portuária;● Desenho técnico;● Espaço geográfico e solos;● Gestão ambiental;● Instalações hidráulicas, elétricas, lógicas e estruturais;● Inovação tecnológica;● Estatuto da cidade – Lei n.º 10.257/2001; Materiais de construção;● Segurança do trabalho. <p>Produção Alimentícia:</p> <ul style="list-style-type: none">● Conservação de alimentos;● Controle de qualidade no processo agroindustrial, RDC n.º 216/2004 e RDC n.º 52/2014 – ANVISA;● Microbiologia dos alimentos;● Novas tecnologias em produção alimentícia;● Práticas de higienização;● Tecnologias de carnes, vegetais e laticínios. <p>Produção Cultural e Design:</p> <ul style="list-style-type: none">● Administração cultural;● Comunicação e linguagens midiáticas;● Concepção e criação;● Elementos estéticos;● História da arte;● Prospecção mercadológica e marketing;● Tecnologia dos meios audiovisuais. <p>Produção Industrial:</p> <ul style="list-style-type: none">● Aplicação de métodos e rotinas;● Processos físico-químicos;● Produção industrial;● Prospecção mercadológica;● Indústria 4.0;● Saúde ocupacional;● Sistema de planejamento;● Programação e controle da produção;● Sistemas da produção;● Tecnologias industriais. <p>Recursos Naturais:</p> <ul style="list-style-type: none">● Agroecologia;● Agronegócio;● Bem-estar animal;● Gestão da propriedade rural;● Inovação tecnológica na agropecuária;● Manejo e conservação de solos;● Prospecção mercadológica e marketing;● Sistema agrossilvipastoril. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">● Administração e segurança do trabalho;● Doenças ocupacionais;● Ergonomia, Higiene do trabalho, Portaria MTB n.º 3.275/1989;● NR-5 e NR-9 do MTE;● Prevenção a sinistros com fogo;● Primeiros socorros;
--	---

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	<ul style="list-style-type: none">● Saúde do trabalhador. <p>Turismo, Hospitalidade e Lazer:</p> <ul style="list-style-type: none">● Fundamentos do turismo;● Hospitalidade e lazer;● Gestão dos produtos e serviços;● Higiene e segurança alimentar;● Historicidade e cultura, RDC n.º 43/2015 – ANVISA;● Prospecção mercadológica e marketing; Relações humanas no turismo;● Língua inglesa: compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos;<ul style="list-style-type: none">- Língua espanhola: compreensão de textos escritos em língua espanhola e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.
<p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA: AMPLIAÇÃO DE JORNADA</p>	<ul style="list-style-type: none">● Pensamento computacional● Lógica de programação● Algoritmo e estrutura de dados● Fundamentos de programação● Computação Gráfica● Banco de Dados● Programação WEB● Conhecimento em pelo menos uma dessas Linguagens de Programação:<ul style="list-style-type: none">- HTML5 e CSS3- Javascript- React- React Native- Python- Java- C- C++- C# (.NET)- SQL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO V DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED EIXO TECNOLÓGICO, ÁREA E ESCOLARIDADE – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL²⁰

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AS – GESTÃO	ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Administração / Gestão Hospitalar/ Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Administração Hospitalar, ou em Gestão Hospitalar.
	AS – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	Eng. Ambiental e Sanitária / Direito / Ciências Jurídicas / Eng. Ambiental / Graduação com Pós graduação em Meio Ambiente ou em Direito e Gestão do Meio Ambiente, ou em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade.
	AS - LEGISLAÇÃO	DIREITOS HUMANOS	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação com Pós-graduação em Direitos Humanos.
		LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA	Biomedicina / Farmácia / Sistema Biomédicos / Direito / Ciências Jurídicas / Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Direito.
	AS - PSICOLOGIA DA SAÚDE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação com Pós-graduação em Direitos Humanos.
		FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Psicologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Sociologia / Serviço Social ou em Sociologia com Pós-graduação em Saúde Pública.
		SOCIOLOGIA DA SAÚDE	Psicologia / Enfermagem / Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Saúde Mental.
	AS – SAÚDE	SAÚDE MENTAL	Psicologia / Graduação da área da Saúde com Pós-graduação em Saúde Mental.
		ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Biologia / Ciências Biológicas com Pós-graduação em Análises Clínicas
		ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
		HIGIENE E SAÚDE	Enfermagem / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Saúde Coletiva / ou em Saúde Pública / ou em Estratégia Saúde da Família

²⁰ Retificado pelo Edital 56/2021 – GS/SEED.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE	Saúde Pública / Saúde Coletiva / Enfermagem com Pós-graduação em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família ou em Saúde Coletiva.
		NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Farmacologia.
		NOÇÕES DE PATOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Serviços Biomédicos / Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Patologia Clínica.
		POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Enfermagem / Graduação na área de Saúde com Pós-graduação em Saúde Coletiva / Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
		POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	
		PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Urgência e Emergência.
		PROCESSO SAÚDE DOENÇA	
		ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Biologia / Ciências Biológicas com Pós-graduação em Análises Clínicas.
		BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Enfermagem / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Biologia / Graduação da área da saúde com Pós-graduação em Gestão da Qualidade e Biossegurança ou em Gestão em Biossegurança.
		CITOLOGIA	Farmácia / Biologia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Biotecnologia / Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Citologia ou em Bioquímica ou Análises Clinicas
		BIOQUÍMICA	Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Biologia com Pós-graduação em Análises Clínicas, ou em Bioquímica
		FUNDAMENTOS DA BIOQUÍMICA	
		FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Patologia Clínica ou em Hematologia.
		HEMATOLOGIA	
		IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Imunologia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	Matemática / Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Matemática.
		MICROBIOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Microbiologia, ou em Microbiologia Aplicada.
		MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	
		PARASITOLOGIA CLÍNICA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Biologia com Pós-graduação em Parasitologia.
		AMBIENTE E SEGURANÇA	Enfermagem / Educação Física com Pós-graduação em Geriatria / Gerontologia / Fisioterapia / profissional graduado na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Graduação na área de Saúde com pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	Educação Física / Fisioterapia / Terapeuta Ocupacional / Graduação com Pós-graduação em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS	
		HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	Fisioterapia / Biomedicina / Farmácia / Sistemas Biomédicos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	Gerontologia / Enfermagem / Psicologia / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia, ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	Gerontologia / Enfermagem / Biomedicina / Fisioterapia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia, ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		POLÍTICAS PÚBLICAS	Enfermagem / Serviços Sociais / Ciências Sociais / Sociologia / Gestão Pública /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
			Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	Biomedicina / Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Sistemas Biomédicos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Biologia / Ciências Biológicas com Pós-graduação em Análises Clínicas, ou em Anatomia e/ou Fisiologia Humana.
		BIOSSEGURANÇA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Odontologia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Biossegurança.
		FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA	Fisioterapia / Educação Física / Graduação com Pós-graduação em Ergonomia ou em Segurança do Trabalho ou em Enfermagem do Trabalho.
		HIGIENE, SAÚDE E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Urgência e Emergência.
		LEGISLAÇÃO E SAÚDE	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Ciências Jurídicas, ou em Direito, ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva.
		NOÇÕES DE PATOLOGIA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Medicina / Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Patologia Clínica.
		BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação com Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, ou em Patologia Clínica.
		FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA	
		BASES DA QUÍMICA	Farmácia / Química / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-graduação em Química.
		BIOSSEGURANÇA E	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Biotecnologia / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
		MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Biologia com Pós-graduação na área da Saúde ou em Microbiologia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, ou em Microbiologia Aplicada, ou em Parasitologia.
		ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Graduação com Pós-graduação em Meio Ambiente, ou em Ciências Ambientais e Análise Ambiental, ou em Química Ambiental e Engenharia de Gestão Ambiental, ou em Controle da Poluição, ou em Engenharia Química com ênfase em Controle Ambiental.
		GEOGRAFIA AMBIENTAL	Geografia /Engenharia Ambiental/ Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Análise Ambiental, ou em Geografia e Meio Ambiente.
		ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade
		ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO	
		CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA	
		QUALIDADE DE VIDA	
		POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Enfermagem / Serviços Sociais / Ciências Sociais / Sociologia / Gestão Pública / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade
		PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos
	AS - ANÁLISES CLÍNICAS	TÉCNICAS LABORATORIAIS	Biomedicina / Farmácia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Bases do Laboratório Clínico.
		MICROBIOLOGIA	Biologia / Ciências Biológicas / Engenharia Química / Farmácia / Graduação com Pós-graduação em Microbiologia, ou em Microbiologia Aplicada.
AS - NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO APLICADA		Nutrição

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		NUTRIÇÃO	Nutrição
		ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	Nutrição
		AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	
		DIETOTERAPIA	
		HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	
		NUTRIÇÃO E SAÚDE	
		NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
		NUTRIÇÃO HUMANA	
		PRÁTICA DE NUTRIÇÃO	
		TÉCNICAS DIETÉTICAS	
		HIGIENE ALIMENTAR	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Segurança Alimentar, ou em Higiene de Alimentos, ou em Gestão de Unidade de Alimentação, ou em Vigilância Sanitária.
		MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Biologia ou Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Microbiologia de Alimentos, ou em Microbiologia, ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
		TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Biologia ou Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos, ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
		PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO	Psicologia / Nutrição
		NUTRIÇÃO APLICADA	Nutrição
	AS – ENFERMAGEM	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Enfermagem
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
ESTÁGIO DE ENFERMAGEM		PROCESSO SAÚDE DOENÇA	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	Enfermagem com Pós-graduação em Saúde Mental
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	Enfermagem com experiência profissional 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Unidade Básica de Saúde – UBS de e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).
		ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
		INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
	AS – ODONTOLOGIA	ANATOMIA BUCAL BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MICROBIOLOGIA BUCAL PATOLOGIA BUCAL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA TÉCNICAS RESTAURADORAS ANATOMIA E FISIOLOGIA DA CABEÇA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Odontologia Odontologia Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho / Odontologia
	AS – PRÓTESE DENTÁRIA	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL PRÓTESE FIXA PRÓTESE ORTODÔNTICA	Curso técnico em Prótese Dentária com Graduação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO		PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	
		PRÓTESE TOTAL	
		ASPECTOS POLÍTICOS E LEGAIS DA SAÚDE DO TRABALHADOR	Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-graduação em Saúde Ocupacional / Saúde do Trabalhador / Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho
		BIOSSEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	
		DOENÇAS OCUPACIONAIS E DO TRABALHO	
		FISIOLOGIA E ERGONOMIA DO TRABALHO	
		INTRODUÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO	
		TOXICOLOGIA DO TRABALHO	
		NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	Enfermagem / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública, ou em Vigilância em Saúde Epidemiológica, ou em Epidemiologia e Controle de Infecções.
		ÉTICA E BIOÉTICA	Enfermagem / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde com Pós graduação em Ciências Jurídicas ou em Saúde Pública, ou em Bioética, ou em Ética Aplicada e Bioética, ou em Psicoteologia e Bioética.
		ENFERMAGEM DO TRABALHO	Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho
AS - ESTÉTICA		COSMETOLOGIA	Farmácia / Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com habilitação em Estética / Graduação com Pós-graduação em Dermatologia, ou em Cosmetologia, ou em Estética e Cosmetologia.
		CLÍNICA FACIAL E CORPORAL	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com habilitação em Estética / Graduação com Pós-graduação em Dermatologia / Graduação na área da saúde com pós-graduação em Estética e Dermocosmética, ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		DERMATOLOGIA	
		ELETROESTÉTICA FACIAL E CORPORAL	
		MASSOTERAPIA	
	TÉCNICA DE ESTÉTICA CORPORAL		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
	AS - PSICOLOGIA DA SAÚDE	TÉCNICA DE ESTÉTICA FACIAL	
		FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Psicologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Sociologia / Serviço Social ou em Sociologia com Pós graduação em Saúde Pública.
		SOCIOLOGIA DA SAÚDE	
		SAÚDE MENTAL E TRABALHO	Psicologia / Enfermagem / Graduação na área da saúde com Pós graduação em Saúde Mental.
	AS – FARMÁCIA	DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	Farmácia
		FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR	
		FARMACIA HOSPITALAR	
		FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA	
		FARMACOTECNICA	
		FUNDAMENTOS DE FARMACIA HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	
		ORGANIZAÇÃO EM FARMACIA	
		TOXICOLOGIA	Farmácia / Biomedicina /Medicina
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS	CI – MECÂNICA	MECÂNICA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais /Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica.
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-graduação em Engenharia em Manutenção em

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
CI – MECÂNICA	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial.
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais.
		PROJETOS EM ELETROMECÂNICA	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgica / Automação Industrial / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica.
	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA MECÂNICA E MANUTENÇÃO METROLOGIA METROLOGIA APLICADA EM SISTEMAS MECÂNICOS MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	Engenheira Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção.
		MECÂNICA E MANUTENÇÃO	
		METROLOGIA	
		METROLOGIA APLICADA EM SISTEMAS MECÂNICOS	
		MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	
		TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
		CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	
		CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Engenharia da Refrigeração, / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Refrigeração, ou em Engenharia da Climatização, ou em Refrigeração e Climatização.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
			e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Estatística.
		DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção, Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		ELEMENTOS DE MÁQUINAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia da Produção Mecânica com Pós-Graduação na área específica de atuação/ Graduação com Pós-graduação em Matemática.
		MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
		MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Automação Industrial / Engenharia Elétrica /
		METROLOGIA APLICADA EM SISTEMAS MECÂNICOS	
		PLANEJAMENTO E CONTROLE	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		DA MANUTENÇÃO	Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
		QUALIDADE NA MANUTENÇÃO MECÂNICA	
		MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E BOMBAS HIDRÁULICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenheira Mecânica / Automação Industrial / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-graduação em Motores de Combustão Interna.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenheira Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Hidropneumática.
		SOLDAGEM	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais / com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		DESENHO MECÂNICO	
		INTRODUÇÃO À MECÂNICA	
		MECÂNICA E MANUTENÇÃO	
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	
		PROJETOS MECÂNICOS	
		RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	
		TECNOLOGIA MECÂNICA	
		FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção na área de mecânica.
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
CI - ELETRICIDADE			Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Graduação com Pós-graduação em Matemática.
		MECÂNICA	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Eng, Mecânica.
		MÁQUINAS MECÂNICAS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura Controle / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Eng, Mecânica.
		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica Graduação com Pós-graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações.
		ELETRICIDADE	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / de Processos Metalúrgica / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia /Tecnologia em Telecomunicações/ Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
			Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS		Eletromecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Eletrônica / Manutenção Industrial
	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrotécnica.
	DESENHO ELÉTRICO		
	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		
	ELETRICIDADE		
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	MÁQUINAS ELÉTRICAS		
	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL		Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Eletrotécnica
	ELETRÔNICA ANALÓGICA		
	ELETRÔNICA DIGITAL		
	REDES INDUSTRIALIS		
	SISTEMAS ELETRÔNICOS		
	SISTEMAS MICROCONTROLADOS		
	MATEMÁTICA APLICADA		Matemática / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL		Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		CIRCUITOS ELETRICOS	Engenharia Eletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		DESENHO ELÉTRICO	
		ELETRICIDADE	
		EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	
		ELETRÔNICA ANALÓGICA	
		ELETRÔNICA DIGITAL	
		ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	
		REDES INDUSTRIAS	
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	
		SISTEMAS MICROCONTROLADOS	
		GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Fabricação Mecânica / Gestão da Produção Industrial / Engenharia da Produção.
		MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Matemática
		PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica e Computação.
		TELECOMUNICAÇÕES	Engenharia da Telecomunicação / Gestão de Telecomunicações / Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações/ Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com pós-graduação em Redes e Telecomunicações, ou em Engenharia de Redes de

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
			Telecomunicações.
		ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica
		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		DESENHO TÉCNICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Automação Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia da Produção Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		ELETRICIDADE	Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	
		PROJETOS ELÉTRICOS	
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		EQUIPAMENTOS E COMANDOS	Eletromecânica / Automação Industrial / Manutenção Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
		MATEMÁTICA APLICADA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Mecatrônica Industrial / Engenharia de

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
			Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica.
		ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		ELETRÔNICA AUTOMOTIVA	
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Sistemas Eletrônicos e de Automação Industrial.
		SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS PESADAS	Engenheira Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação com Pós-graduação na área específica de atuação.
		ELETROELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Eng, Eletrônica e Eletromecânica.
		ELETROMECÂNICA	
		ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Sistemas Elétricos / Física / Eletroeletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Mecatrônica / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		AUTOMAÇÃO	Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia da Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		ELETRÔNICA BÁSICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	
		INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS DE ENERGIA	
		PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	
		ELETRICIDADE BÁSICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		METEOROLOGIA APLICADA	Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Física / Graduação na área com Pós-graduação em Metrologia.
		SISTEMAS E FONTES DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Graduação na área com Pós-graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		TIPOS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Tecnologia em Energias Renováveis / Engenharia Química / Engenharia Ambiental / Engenharia Florestal / Física / Geografia / Engenharia Mecânica / Engenharia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
CI – AUTOMOTIVA			Eletrotécnica / Engenharia de Geoprocessamento / Tecnologia em Bicombustíveis / Tecnologia em Geologia / Tecnologia em Controle Ambiental / Graduação na área com Pós-graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica
		GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica/Eletromecânica/ Manutenção Industrial/Eletrotécnica/ Engenharia eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Fabricação Mecânica/ Gestão da Produção Industrial / Graduação na área com pós graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em sistema de Automação ou Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Graduação com Pós-graduação em Matemática.
	CI – MECATRÔNICA	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA	
		CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	
		GESTÃO INDUSTRIAL	
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Graduação com Pós-graduação em Matemática.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
	CI – GESTÃO	PROJETOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia de Manufatura / Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Hidropneumática.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenharia Mecânica/ Mecatrônica Industrial / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Mecânica.
		TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
		TECNOLOGIA MECÂNICA	Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica, / Graduação na área de Gestão com Pós-graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia Mecânica.
	EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTRATÉGIAS NA MANUTENÇÃO	
		GESTÃO E PLANEJAMENTO	
	GN – GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS	Administração / Logística / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais.
		INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais
		COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Psicologia / Administração / Gestão de Recursos Humanos
		CONTABILIDADE	Ciências Contábeis / Administração com Pós-graduação em Ciências Contábeis ou em Contabilidade
		ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Administração / Processos Gerenciais
		GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Gestão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
			Comercial com Pós-graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-graduação em Gestão de Pessoas
		INTRODUÇÃO Á ECONOMIA	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação com Pós-graduação em Economia.
		MARKETING	Administração / Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Marketing.
		ORGANIZAÇÃO SISTEMA E MÉTODOS	Administração / Processos Gerenciais
		TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Administração
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Ciências Contábeis
		ESTRATÉGIAS DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO	Administração / Processos Gerenciais
		GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Recursos Humanos / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoal.
		INSTRODUÇÃO À ECONOMIA	Administração / Ciências Contábeis / Economia / Processos Gerenciais.
		LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Administração / Logística.
		MARKETING	Administração / Marketing.
		MATEMÁTICA FINANCEIRA	Administração / Ciências Contábeis / Economia / Matemática
		NOÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS	Administração / Ciências Contábeis / Economia.
		COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Pessoas.
		CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Custos /Comércio Exterior / Relações Internacionais.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		ECONOMIA INTERNACIONAL	Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação com Pós-graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
		OPERAÇÕES EM COMÉRCIO EXTERIOR	
		LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE INTERNACIONAL.	Administração / Logística / Comércio Exterior
		ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	
		TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	Ciências Contábeis
		CONTABILIDADE GERAL	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Gestão Empresarial
		CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	
		CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ciências Contábeis / Gestão Financeira
		CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	
		CONTAS E BALANÇOS	
		DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	Ciências Contábeis / Letras-Língua Portuguesa / Secretariado Executivo
		CUSTOS	Ciências Contábeis / Ciências Econômicas
		ÉTICA GERAL E COMERCIAL	Ciências Contábeis / Gestão Comercial / Processos Gerenciais / Filosofia / Sociologia
		INTRODUÇÃO A ECONOMIA	Ciências Contábeis / Economia / Gestão Financeira / Gestão Empresarial
		FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Processos Gerenciais / Ciências Contábeis com Pós-graduação em Administração de Empresas
		ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Logística / Administração / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística.
		DESENHO TÉCNICO	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Engenharia Civil / Gestão da Produção Industrial/ Arquitetura e Urbanismo / Graduação na área de Engenharia com Pós-graduação em Qualidade,
		DESENHO TÉCNICO	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial/ Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou
		CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		EMPREENDEDORISMO	em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
		GESTÃO DA QUALIDADE DE PROCESSOS	
		GESTÃO E PROJETOS	
		QUALIDADE	
		METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos.
		FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Administração com Pós-graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas.
		FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Sociais / Sociologia / Filosofia / Gestão de Pessoas / Administração com Pós-graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas.
		FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos / Administração / Processos Gerenciais
		INTRODUÇÃO Á ECONOMIA	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Gestão de Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Economia.
		PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	Letras - Português
		PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Processos Gerenciais / Gestão de Pessoas / Administração com Pós-graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas.
		ROTINAS TRABALHISTAS	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Administração / Graduação com Pós-Graduação em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas.
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
GN - LEGISLAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		informática de Gestão / Informática Empresarial / Sistemas de Informação
		ADMINISTRAÇÃO	Administração / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais
		CONTABILIDADE	Ciências Contábeis
		GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Recursos Humanos / Secretariado / Secretariado Executivo / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional
		ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS	Administração / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Marketing / Graduação com Pós-graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.
		COMÉRCIO EXTERIOR	Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação com Pós-graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
		COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	Psicologia / Recursos Humanos / Administração / Graduação com Pós-graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.
	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO	Direito / Ciências Jurídicas / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-graduação em Direito Tributário ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Contábeis / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO E	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão de Recursos Humanos / Graduação na área de

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito / Ciências Jurídicas.
		NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Secretariado / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
		NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	
		NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	
		NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	
		NOÇÕES DE DIREITO PENAL	
		NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais
		NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
		NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	
		NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	
		PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	
		PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	Letras / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais
		NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Negócios Imobiliários / Administração com Pós-graduação em Direito Imobiliário / em Negócios Imobiliários
		NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Vendas Graduação com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
GN - ELETROÔNICA / LOGÍSTICA / NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS / SECRETARIADO	GN - ELETRÔNICA	METROLOGIA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-graduação em Metrologia.
		ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	Administração / Logística / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Administração de Compras e Suprimento ou em Logística.
	GN - LOGÍSTICA	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Logística
		INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	
	GN - LOGÍSTICA	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
		PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade
		TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte
	GN - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Negócios Imobiliários / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-graduação em Negócios Imobiliários.
		ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	Negócios Imobiliários / Gestão de Negócios Imobiliários / Ciências Econômicas / Administração com Pós-graduação em Negócios Imobiliários.
		VENDAS	Negócios Imobiliários / Gestão Imobiliária / Administração / Ciências Econômicas / Processos Gerenciais / Marketing / Gestão Comercial com Pós-graduação em Negócios Imobiliários.
	GN – SECRETARIADO	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Secretariado Executivo / Secretariado / Secretariado Bilíngue / Trilíngue / Eventos / Turismo / Hotelaria / Gestão Hoteleira / Turismo e Hotelaria.
		REDAÇÃO EMPRESARIAL	Letras / Secretariado / Secretariado Executivo / Secretariado Bilíngue/Trilíngue
		TÉCNICAS DE SECRETARIADO	Secretariado Executivo / Secretariado / Secretariado Bilíngue / Trilíngue

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Secretariado / Secretariado Executivo / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	IC - GESTÃO	GESTÃO COMERCIAL	Administração / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Comércio Exterior / Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Sistema de Informação
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	IE – CIDADES	DESENHO TOPOGRÁFICO	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Arquitetura e Urbanismo
		INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios.
		MAQUETE FÍSICA	
		MAQUETE VIRTUAL	
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Civil / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Arquitetura e Urbanismo / Controle de Obras / Construção de Edifícios
		INFORMÁTICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Construção Civil.
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Engenharia Civil / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras / Arquitetura e Urbanismo.
		INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Construção Civil / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil
		MAQUETE FÍSICA	
		MAQUETE VIRTUAL	
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Controle de Obras com Pós-Graduação em Matemática
		MECANICA DOS SOLOS	Engenharia Civil / Construção de Edifícios / Arquitetura e Urbanismo.
		TOPOGRAFIA	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo.
	IE - DESENHO	DESENHO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil
		DESENHO DE INTERIORES	Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Design de Interiores

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	IE – GESTÃO	DESENHO ELÉTRICO	Engenharia Civil / Engenharia Elétrica / Engenharia de Energia / Eletrotécnica / Arquitetura e Urbanismo
		ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	Administração / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Sistema de Navegação Fluvial / Gestão Portuária
		GEOGRAFIA PORTUÁRIA	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Civil / Agrimensura / Gestão portuária com Pós-Graduação em Geografia/ Geografia com Pós-graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais,
		LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão Portuária
		REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA	Gestão Portuária / Relações Internacionais / Comércio Exterior / Sistema de Navegação Fluvial
	IE - LOGÍSTICA	LOGÍSTICA DE CARGAS	Logística / Gestão Portuária / Comércio Exterior / Graduação com Pós-graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais, ou em Transporte Marítimo
		OPERAÇÕES COM CARGAS	Logística / Gestão Portuária / Comércio Exterior / Graduação com Pós-graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais, ou em Transporte Marítimo
		TRANSPORTE MARÍTIMO	
	IE - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrico / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil
		INSTALAÇÕES PREDIAIS	
		INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS	
		SISTEMAS ESTRUTURAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo e/ou Construção de Edifícios e/ou Construção Civil somente com Pós-Graduação em Sistemas Estruturais ou em Gestão de Projetos e Sistemas Estruturais ou em Sistemas Estruturais Construtivos.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PA – GESTÃO	CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Alimentos / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na Área.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão de Agronegócios / Agronomia / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
		GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Alimentos Ciência / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Desenvolvimento Rural Gestão Agroindustrial / Engenharia Ambiental / Engenharia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
PA – SAÚDE	BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS		Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção Agroindustrial / Engenharia de Alimentos / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Química de Alimentos / Controle Ambiental / Gestão Ambiental / Zootecnia com Pós-Graduação na área / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		HIGIENE AGROINDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	Químico com Pós-graduação em Bioquímica / Farmácia / Engenharia Químico / Bioquímico / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Nutrição
		MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Nutrição / Zootecnista / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria/ Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho.
		ANÁLISE DE ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Graduação na área com Pós-graduação em Microbiologia
	PA – NUTRIÇÃO	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	Alimentos / Nutrição / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Processos Químicos com Pós-graduação em Alimentos.
		BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	Engenharia Químico / Bioquímico / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Farmácia / Nutrição / Químico com Pós-graduação em Bioquímica / Processos Químicos com Pós-graduação em Alimentos.
		QUÍMICA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós- graduação em Nutrição.
		NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição com Pós-graduação em Legislação de Alimentos ou em Gestão da Qualidade de Alimentos ou em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.
		NUTRIÇÃO E SAÚDE	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Processos Químicos com Pós-graduação em Alimentos.
		PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição com Pós-graduação em Legislação de Alimentos ou em Gestão da Qualidade de Alimentos ou em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.
PA - QUÍMICA	BIOQUÍMICA GERAL		Química Industrial / Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Farmácia / Agronomia / Processos Químicos
		QUÍMICA GERAL	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
PA – TECNOLOGIA		MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos
		SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	
		NOVAS TECNOLOGIAS	Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Zootecnia com Pós-graduação em Alimentos
		TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria / Tecnologia em Processamento de Carnes / Zootecnia com Pós-graduação em Alimentos
		TECNOLOGIAS DE LATICÍNIOS	
		TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria
		PROCESSOS AGROINDUSTRIAS	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Química de Alimentos / Zootecnia / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Graduação com pós-graduação em Agroindústria
		TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS	Alimentos / Biotecnologia / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Química de Alimentos / Nutrição / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindústria / Agropecuária / Processamento de carnes / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos
		TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	
		TECNOLOGIA DE GRÃOS	Agronomia / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Nutrição / Agropecuária / Agroindústria / Produção de Grãos / Alimentos com Pós-Graduação na área / Biotecnologia com pós-graduação na área.
		TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO VEGETAL	
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	OF – GESTÃO	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Engenharia Florestal / Agronomia / Administração / Administração rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.
		INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES E MANEJO FLORESTAL	
		PLANEJAMENTO DE	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial da Madeira / Engenharia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
OF - OPERAÇÕES FORESTAS	OF – LOGÍSTICA	OPERAÇÕES FLORESTAIS	Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
		PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.
	OF – LOGÍSTICA	ARRASTE DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		BALDEIO DE MADEIRA	
		CARREGAMENTO FLORESTAL	
		COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação
	OF - MECÂNICA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais.
			Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Manutenção Florestal
	OF - PLANTAS / FLORESTAS	CORTE DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		PRODUÇÃO DE TORAS	
		OPERAÇÕES NO SISTEMA DE TORAS CURTAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	OF – TECNOLOGIA	SÍMBOLOGIA E TERMINOLOGIA	<p>Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.</p> <p>Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operações florestais.</p>
			<p>Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.</p> <p>Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.</p>
	CD - DESIGN DE INTERIORES	SISTEMAS EMBARCADOS FLORESTAIS	<p>Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.</p> <p>Experiência mínima de 01 ano comprovada em carteira de trabalho em Operações florestais.</p>
			<p>COMPOSIÇÃO GRÁFICA</p> <p>COMPUTAÇÃO GRÁFICA</p> <p>DESENHO ARQUITETÔNICO</p> <p>ERGONOMIA DO PRODUTO</p> <p>HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN</p> <p>INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES</p> <p>MATERIAIS DE REVESTIMENTO</p> <p>NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM</p> <p>PROJETOS DE INTERIORES I e II</p> <p>CONFORTO AMBIENTAL</p> <p>Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção.</p> <p>Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiente</p>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
CD - LEGISLAÇÃO	CD - LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA A PUBLICIDADE	Direito / Ciências Jurídicas / Propaganda e Publicidade / Comunicação Social
		LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Direito / Ciências Jurídicas / Produção Áudio Visual
	CD - MÍDIAS	FOTOGRAFIA	Produção Audiovisual / Comunicação Social e Propaganda / Publicidade e Propaganda / Cinema / Graduação com Pós-graduação em Fotografia
		COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MIDIÁTICAS	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV
		DIREÇÃO DE ARTE	
		EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	
		HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	
		LINGUAGEM AUDIOVISUAL	
		PRODUÇÃO EM ÁUDIO	
		PRODUÇÃO EM VÍDEO	
		ROTEIRO AUDIOVISUAL	
		TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	
CD - GESTÃO	CD - GESTÃO	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional
		TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Letras Português / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Negócios / Arquitetura e Urbanismo / Processos Gerenciais / Design de Interiores / Graduação com Pós-graduação em Empreendedorismo.
CD – ARTE	CD – ARTE	EXPRESSÃO CORPORAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Dança
		ILUMINAÇÃO, CENOGRÁFIA E SONOPLASTIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes Plásticas / Artes Visuais / Música / Artes com Pós-graduação em Iluminação ou em Cenografia ou em Teatro
		INDUMENTÁRIA E CARACTERIZAÇÃO	Artes Cênicas / Teatro / Artes Visuais / Artes com Pós-graduação em Indumentária / Produção Cênica

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		HISTÓRIA DA ARTE HISTÓRIA DO TEATRO IMPROVISAÇÃO TEATRAL INTERPRETAÇÃO TEATRAL LABORATÓRIO DE MONTAGEM TEATRAL ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL PRÁTICA DA INTERPRETAÇÃO TEATRAL LITERATURA DRAMÁTICA TÉCNICA DE EXPRESSÃO VOCAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-graduação em Teatro / Produção Cênica Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-graduação em Literatura Dramática Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PI – BIOTECNOLOGIA	BIOQUÍMICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com pós-graduação em Biotecnologia / Química Pós-graduação em Bioprocessos
		FUNDAMENTOS DA BIOTECNOLOGIA	
		MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	
		MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	
		BIOLOGIA MOLECULAR E CULTIVO CELULAR	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Engenharia Química / Biólogo.
		BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança
		BOTÂNICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Biologia.
		ÉTICA E BIOÉTICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Graduação com pós-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
PI - PROCESSOS INDUSTRIAS	BROMATOLOGIA		graduação em Ética e Bioética ou em Bioética e Ética Aplicada ou em Bioética e Biodireito.
		BROMATOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química / Química de Alimentos
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia de Biotecnologia/ Engenharia Química ou Químico Industrial ou Engenharia Ambiental com Pós-graduação em Matemática.
	PI - FÍSICA	FÍSICA INDUSTRIAL	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física / Graduação na área Física com curso técnico em Celulose e Papel Engenharia Industrial Madeireira
	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	CONTROLE INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura.
		TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Florestal / Meio Ambiente / Graduação na área produção com Técnico em Celulose e Papel
		TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira
		TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Florestal
	PI - SANEAMENTO	SANEAMENTO BÁSICO	Engenharia Química / Engenharia Civil / Química Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Graduação com Pós-graduação em Engenharia do Saneamento Básico ou em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico ou em Saneamento Ambiental.
	PI - LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	Direito / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Gestão Ambiental

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
PI – QUÍMICA			/ Graduação com Pós-graduação em Ciências Ambientais e Análise Ambiental ou em Direito Ambiental.
		LEGISLAÇÃO E NORMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Direito / Ciências Jurídicas.
		FÍSICO-QUÍMICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial
		PROCESSOS INDUSTRIAL	
		QUÍMICA ANALÍTICA	
		QUÍMICA GERAL	
		QUÍMICA INORGÂNICA	
		QUÍMICA ORGÂNICA	
		MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	Matemática / Engenharia Química / Químico Industrial / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Graduação na área de Produção Industrial com Pós-graduação em Matemática
		METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	Engenharia Químico / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Letras Português com pós-graduação na área de Química.
		MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Química Industrial com Pós-graduação em Microbiologia / Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas com Pós-graduação em Microbiologia.
		QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental.
		GESTÃO DE QUALIDADE	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Química com pós-graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos
		PROCESSOS AGROINDUSTRIAL	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos.
		QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	
		QUÍMICA EXPERIMENTAL	
		QUÍMICA ORGÂNICA	Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		PROCESSOS INDUSTRIAL	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
PI – MODA	PI – MODA	QUÍMICA ANALÍTICA	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial com pós-graduação em Celulose e Papel / Graduação na área de Química com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira
		QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE	
		DESENHO TÉCNICO	
		DESIGN E CRIAÇÃO DOVESTUÁRIO	
		FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA E DO VESTUÁRIO	
		HISTÓRIA DA MODA, ARTE E CULTURA	
		INFORMÁTICA APLICADA	
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Desenho Industrial / Design de Produto com pós-graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-graduação em Moda / Técnico em Vestuário com Graduação.
		MATERIAIS TÊXTEIS E AVIAMENTOS	
		MODELAGEM E PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	RN– AGROINDÚSTRIA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO DO VESTUÁRIO	
		RISCO E CORTE DA CONFECÇÃO INDUSTRIAL	
		AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Medicina Veterinária// Zootecnia com Pós-graduação na área/ Agronomia/ Engenharia Agronômica / Agropecuária
		AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Zootecnia com Pós-graduação na área
		AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-graduação na área.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
RN-ADMINISTRAÇÃO RURAL		AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-graduação na área
		GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	Engenharia Agronômica / Agronomia /Agroecologia/ Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia
		GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Bacharel/Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências / Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária.
		ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio.
		ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural e Agroindustrial / Cooperativismo / Gestão de Cooperativas / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Administração com Pós-graduação em Cooperativismo.
		ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia
		GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Agronomia / Gestão de Agronegócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agropecuária
		GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	/ Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
RN – GESTÃO		PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	RN – LOGÍSTICA	EMPREENDENDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Agronomia / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
	RN – PECUÁRIA	TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria/ Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo
		GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Agricultura / Agronegócio / Administração Rural / Gestão de Agronegócio / Engenharia Agrícola / Agronomia / Logística / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-graduação em Agronegócios ou em Logística.
	RN – CIDADES	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	
		PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia.
		MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia.
		MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia
		PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia
	RN - PLANTAS/ FLORESTAS	ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		TOPOGRAFIA	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Construção de Edifícios / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Controle de Obras / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola
		DENDROLOGIA	Engenharia Florestal / Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Biologia
		GESTÃO E PLANEJAMENTO	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Administração Rural
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
RN-AGRICULTURA	MANEJO FLORESTAL	MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura
		MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	
		SILVICULTURA	
		TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	
		POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
		VIVEIROS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
		RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Engenharia Agronômica/Agronomia / Agroecologia/Engenharia Agrícola/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		HORTICULTURA	Engenharia Agronômica/Agronomia / Agroecologia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária
		PRODUÇÃO VEGETAL	Engenharia Agronômica/Agronomia / Agroecologia / Agricultura / Agropecuária
		SOLOS	Engenharia Agronômica/ Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Engenharia Agronômica/Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia/Medicina Veterinária
		AGRICULTURA	Agronomia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Agropecuária / Zootecnia.
		SOLOS	Engenharia Agronômica, Agronomia/ Engenharia Florestal / Gestão Ambiental /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
			Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia. Cartografia/ Agrimensura / Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Produção Agroindustrial / Tecnologia em Alimentos.
		ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Produção Agroindustrial / Tecnologia em Alimentos.
		AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia
		HORTICULTURA	Engenharia Agronômica/Agronomia / Agroecologia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		PROJETOS DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	Engenharia Agronômica, Agronomia / Agroecologia /Engenharia Agrícola/ Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/ Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agronômica, Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/ Tecnologia em Agroecologia
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Engenharia Agronômica, Agronomia / Agroecologia /Engenharia Agrícola/ Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/ Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agronômica, Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/ Tecnologia em Agroecologia
		AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	
		MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	
		ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
		FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Agronomia / Agronegócio / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Gestão de Negócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		HORTICULTURA	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária
		PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Biotecnologia
		SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		AGRICULTURA AGROECOLÓGICA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PROJETOS DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL AGRICULTURA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL HORTICULTURA SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária. Agronomia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Agropecuária / Zootecnia. Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Bacharel/Tecnologia em Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia. Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Alimentos / Engenharia de Produção Agroindustrial / Nutrição / Tecnologia em Alimentos. Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Horticultura / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Agrimensura / Cartografia
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	SE - LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Engenharia com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
	SE – SAÚDE	DOENÇAS OCUPACIONAIS PRIMEIROS SOCORROS	Medicina do Trabalho / Enfermagem com Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador Medicina / Enfermagem / Educação Física com Pós-graduação em Urgências e Emergências / Graduação na área de Saúde com Pós-graduação em Urgências e Emergências

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		SAÚDE DO TRABALHADOR	Medicina / Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TL - GASTRONOMIA	COZINHA BRASILEIRA	Gastronomia / Hotelaria / Nutrição
		COZINHA FRIA	
		COZINHA INTERNACIONAL	
		BEBIDAS EM GASTRONOMIA	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição
		SERVIÇOS DE COZINHA PROFISSIONAL	
		SERVIÇOS DE SALA E COPA	
		HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DOS ALIMENTOS	
	TL - NUTRIÇÃO	HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	Nutrição / Química de Alimentos
		NOÇÕES DE NUTRIÇÃO NA GASTRONOMIA	Nutrição
	TL – GESTÃO	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Eventos / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
	TL - LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Gestão de Turismo.
	TL - SAÚDE	PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos
	TL – TURISMO	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Turismo / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	Língua Portuguesa / Língua Espanhola / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria Turismo e Hotelaria

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		ARTE E CULTURA POPULAR	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria
		FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	
		TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	
		PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE	
		GEOGRAFIA TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / Turismo e Hotelaria / Turismo e Meio Ambiente
		LAZER E RECREAÇÃO	Gestão Desportiva e de Lazer / Turismo / Hotelaria / Educação Física / Turismo e Hotelaria
		TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Relações Públicas / Publicidade
	TL - SECRETARIADO	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Eventos / Turismo / Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Turismo e Hotelaria / Relações Públicas / Graduação com Pós graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos
	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	INSTALAÇÕES PREDIAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios
		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
		PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	
		TÉCNICAS CONSTRUTIVAS	
	AU – FINANÇAS	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Humanos / Gestão Pública / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais
		CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	
		ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	
		PLANEJAMENTO	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		ORÇAMENTÁRIO EM EVENTOS INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS CONTABILIDADE BÁSICA ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO ESTRATÉGIAS DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – INFORMÁTICA	INFORMÁTICA INFORMÁTICA APLICADA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES ANÁLISE E PROJETOS FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES INFORMÁTICA INSTRUMENTAL INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO LÓGICA COMPUTACIONAL REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTE TÉCNICO REDES ANÁLISE E PROJETO APLICAÇÕES E FERRAMENTAS DA INTERNET BANCO DE DADOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		COMÉRCIO ELETRÔNICO COMPUTAÇÃO GRÁFICA FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES INFOMÁTICA INSTRUMENTAL INTERNET/TECNOLOGIAS ATUAIS LINGUAGENS PARA WEB LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO/ LINGUAGENS ESTRUTURADAS REDE DE COMPUTADORES SEGURANÇA NA INTERNET SISTEMA OPERACIONAL DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES INTERNET LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO REDES SISTEMAS OPERACIONAIS INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS INFORMÁTICA BÁSICA	
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AU – MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL ANÁLISE AMBIENTAL MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE E A	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Graduação com Pós-graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		PRODUÇÃO CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL RECURSOS HÍDRICOS RECURSOS SÓLIDOS SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM ECOLOGIA APLICADA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS GESTÃO DE RESÍDUOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL GESTÃO DE RECURSOS NATUAIS MEIO AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO	
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – NÚMEROS	ESTATÍSTICA APLICADA MATEMÁTICA INSTRUMENTAL MATEMÁTICA FINANCEIRA MATEMÁTICA FINANCEIRA E	Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-graduação em Matemática, ou em Estatística, ou em Matemática Financeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		ESTATÍSTICA MATEMÁTICA COMERCIAL, FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – PSICOLOGIA	PSICOLOGIA SOCIAL PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO PROJETOS SOCIAIS PSICOLOGIA PSICOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR RELAÇÕES INTERPESSOAIS FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL PSICOLOGIA APLICADA PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL PSICOLOGIA DO TRABALHO	Psicologia
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E	AU – PUBLICIDADE	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Marketing / Design Gráfico / Marketing em Agronegócios

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
DESIGN			
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SAÚDE OCUPACIONAL	ERGONOMIA	Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho.
		SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho / Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	Engenharia com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
		SAÚDE E SEGURANÇA	
		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
		SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
		SEGURANÇA DO TRABALHO	
		SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA	
		SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	
		SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	
		ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
		HIGIENE DO TRABALHO	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE
		PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO TÉCNICA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Nome:	
RG: UF: CPF:	
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo:	
A – Tipo da Deficiência:	
B – Código CID:	
C – Limitações Funcionais:	
D – Função pretendida: Professor/Professor Pedagogo/Professor Guia Intérprete	
E – PARECER DO(A) MÉDICO(A) ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA: De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do(a) candidato(a) é:	
<input type="checkbox"/> COMPATÍVEL para exercer a função de _____.	
<input type="checkbox"/> INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.	
Médico(a) Examinador(a) Assinatura do(a) candidato(a) Assinatura e Carimbo/CRM	
Local: _____ Data: _____ / _____ /20_____	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO VII DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de
_____, UF_____, filho(a) de
_____ e _____ de
_____, estado
civil _____, residente no endereço _____, município de
_____, RG n.º _____,
UF_____, expedido em ____/____/_____, órgão expedidor _____ e de CPF
n.º _____ **INSCRITA (O) E CONVOCADA (O)** pela lista de pessoa negra (preta
ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da
Educação e do Esporte do Paraná, **declare, sob as penas da lei, que sou negro de cor () preta ou ()**
parda, apresentando características fenotípicas negroides, conforme estabelecido neste Edital. As
informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que
poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura da (o) candidata (o)

**A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de
Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.**

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, abaixo assinado(a), de
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de
_____, UF ___, filho(a) de
_____ e de
_____, Estado
Civil _____, residente _____, município de
_____, RG n.º _____, UF ___,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, e de CPF
n.º _____ **SOLICITO** a inclusão e o uso do meu **NOME
SOCIAL:** _____ no Processo Seletivo
Simplificado referente ao Edital n.º 51/2021 – GS/SEED da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
do Paraná.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ANEXO IX DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

PROCURAÇÃO

Eu,
(nome completo)

.....,
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade-UF....., CPF.....,

residente no endereço

nomeio e constituo meu/minha **PROCURADOR(A)** o(a) Sr.(a).....
(nome completo)

.....,
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade-UF....., CPF.....,

residente no endereço

com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Núcleo Regional de
Educação de _____, por ocasião da:

- Convocação para comprovação da escolaridade obrigatória.
 Distribuição de Aulas ou Funções

do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PR, para a função de _____

_____, referente ao ano de _____,

podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

_____, ____ de _____ de 20_____.
(Local) (Data)

Assinatura do Outorgante

(Firma reconhecida)

ANEXO X DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Nome:	
RG: _____ UF: _____ CPF: _____	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: _____	
Função pretendida: Professor () Professor Pedagogo ()	
PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR	
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:	
() APTO para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental.	
() INAPTO para exercer a função de _____.	
No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.	
Local: _____ Data: _____ / _____ /20_____	
_____ Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM =====	
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação	
Eu, _____, RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.	
Local e data: _____, _____ de _____ de _____	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO XI DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a),
_____(nacionalidade), _____ (estado civil),
portador(a) de RG n.º _____ SSP/_____ e CPF n.º
_____, em atendimento ao subitem _____, declaro
para o fim específico de contratação pelo processo seletivo simplificado pelo Núcleo Regional de Educação
de _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal,
estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos
últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o
presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida
ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me
às penas na lei.

_____, ____ de _____ de 20 ____.
(Município)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XII DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO	DESPACHO GRHS/SEED
DADOS PESSOAIS:	
NOME: _____	RG n.º _____ - _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____	SEXO: MASCULINO [] FEMININO []
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____	ESTADO: _____ FONE: _____ (____)
DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO:	
ÓRGÃO: _____	FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL []
DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____	
REGIME JURÍDICO: Estatutário[] CLT [] Contrato Temporário[] Cargo Comissionado[]	
SITUAÇÃO: Ativo[] Inativo[] Outros[]	
DATA DE ADMISSÃO: _____ / _____ / _____	CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ horas
HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das _____ às _____ Tarde [] das _____ às _____ Noite [] das _____ às _____	
DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO:	
ÓRGÃO: _____	FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL []
DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____	
REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário[] Cargo Comissionado[]	
SITUAÇÃO: Ativo[] Inativo[] Outros[]	
DATA DE ADMISSÃO: _____ / _____ / _____	CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ horas
HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das _____ às _____ Tarde [] das _____ às _____ Noite [] das _____ às _____	
DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO:	
ÓRGÃO: _____	FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL []
DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____	
REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário[] Cargo Comissionado[]	
SITUAÇÃO: Ativo[] Inativo[] Outros[]	
DATA DE ADMISSÃO: _____ / _____ / _____	CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ horas
HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das _____ às _____ Tarde [] das _____ às _____ Noite [] das _____ às _____	
DECLARAÇÃO:	
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente Declaração.	
Data: _____ / _____ / _____	_____
Assinatura do (a) Declarante	
TERMO DE OPÇÃO:	
Faço opção pelo cargo: _____	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Assinatura do(a) Declarante Data: _____ / _____ / _____



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

ANEXO XIII DO EDITAL N.º 51/2021 – GS/SEED

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, _____, RG n.º _____, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 51/2021 – GS/SEED, no qual fui contratado(a) na data de ____/____/____.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)